

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

11.842

Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da
7ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - Foro de São Bernardo Do
Campo - SP

Processo nº 0004415-13.2005.8.26.0564

Recte.: Shellmar Embalagem Moderna Ltda.

Regina Rosa dos Reis Assis, infra assinado, Engenheira Civil, Perita Judicial nomeada nos autos da presente ação, tendo procedido a vistoria do imóvel e a estudos e diligências que se fizeram necessárias, vem apresentar à consideração de V. Exa. o seguinte

LAUDO TÉCNICO AVALIATÓRIO

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

[Signature]

1. Considerações Preliminares

1.1 Constitui objeto de que trata os autos, a determinação do valor atual de mercado do imóvel industrial localizado à Rua Manoel Corazza, altura do Km 22 da Via Anchieta, Centro, município de São Bernardo do Campo - São Paulo, penhorado nos autos da ação em epígrafe.

A signatária foi honrada com sua nomeação para a avaliação do bem.

Os trabalhos técnicos envolvendo vistoria ao local, contatos, levantamentos de dados e cálculos foram realizados nos meses de fevereiro e março de 2018.

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores imobiliários e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas e fornecidas de "boa fé".

1.2 Informações complementares

Em 27 de julho de 1978, e em 27 de dezembro de 1978, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, anotado no Livro nº2 - Registro Geral, foram adquiridas pela, hoje Shellmar Embalagem Moderna Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, imóveis constante da matrícula 13.219 e matrícula 15.235

Matricula 13219 - 27 de julho de 1978 (Anexo 1)

"Imóvel - Um terreno, de formato retangular, parte do antigo lote 08 da linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo do Campo, com frente voltada para a Faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos/Jundiaí, e os fundos com o Córrego dos Couros, servindo por uma via de acesso não oficializada, que corta o terreno e de passagem ao loteamento vizinho, e se localiza dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto de divisa do loteamento, junto a margem esquerda do Córrego dos Couros, segue em linha reta e seca, confrontando com o loteamento, com o rumo NW 75º 01' 40", numa distância de 246,76m; daí, defletindo a direita, segue em linha reta e seca,

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RRR

confrontando com a Faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, com o rumo NW 28° 028' 42" numa distância de 97,84m; daí, defletendo à direita, segue pela cerca da compradora, com o rumo SE 75°16'31", numa distância de 245,31m, até a margem do Córrego dos Couros; daí defletindo à direita, segue pelo referido córrego acima, numa distância de 184,78m, até o ponto de partida, encerando uma área de 20.736,00 metros quadrados."

Av.2/13219, Em 30 de junho de 1980, foi feita retificação dessa escritura, em relação as confrontações do terreno (vide Anexo 2 - Matricula 13219) permanecendo a mesma área anterior de **20.736,00 m²**.

Av.3, em 4 de julho de 1997 Através de Carta de Adjudicação expedida em 5 de novembro de 1997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, Processo nº 242/86, consta que a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metro S/A, **desapropriou** do imóvel objeto desta matrícula uma área de **2.383,10 m²** (Anexo 2).

Av.7, em 10 de setembro de 2013 Nos termos da certidão emitida eletronicamente aos 03 de setembro de 2013, extraída dos Autos da Execução Fiscal, nº 00021287620114036114, procede a presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA, nos referidos autos, juntamente com a área remanescente do imóvel matriculado sob. Nº 15235 (Anexo 2).

Av.8 em 07 de janeiro de 2014 Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, através da Ação de Desapropriação movida pelo Município de São Bernardo do Campo, Processo nº 3169/84 da 1 Vara Cível desta Comarca, foi destacada desta matrícula uma área de **523,00m²**, necessária ao prolongamento da Rua Ida Pasin Mieli (Anexo 2).

Av.9, em 07 de janeiro de 2014 Nos termos do requerimento referido na Av.8, que em decorrência da abertura de vias públicas em propriedade de terceiros, o imóvel desta matrícula passou a confrontar com a Rua Angelo Batistini, com a Rua Mario Horita e com a Praça Padre Manoel da Nóbrega; e que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi matriculada hoje sob o nº 136.675, ficando, por conseguinte, **encerrada a presente matrícula**.

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Matricula 136.675 - 07 de janeiro de 2014 (Anexo 1)

"Imóvel: Um terreno consistente de parte do antigo lote 08 da Linha Jurubatuba do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo, com a seguinte descrição: Tem início no ponto "2", o qual está localizado na faixa do oleoduto, móvel objeto da Matrícula nº 43.391, e com a divisa de parte do imóvel objeto da matrícula nº 15.235, distante 178,00 metros do prolongamento da linha de divisa do prédio nº 315 da Rua Carlo Mario Gardano, objeto da Matrícula nº 38.050; desse ponto segue em reta na distância de 225,92metros, até encontrar o ponto "9", o qual está localizado no alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131, confrontando a direita com a Praça Padre Manoel de Nóbrega, com a Rua Mário Horita, com terrenos das matrículas nºs 71.824 e 99.006, com a Rua Angelo BATistini, com imóvel de propriedade de Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto da matrícula nº 65.739, e com imóvel de propriedade de Sérgio Gama; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Ida Pasin Miele, na distância de 38,00 metros, até encontrar o ponto "10", confrontando à direita com a Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa pelo álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos, na distância de 63,98metros, até encontrar o ponto "3", confrontando à direita com o álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos: desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 245,31metros, até encontrar o ponto "2", ponto esse onde teve início a presente descrição, confrontando à direita com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235, encerrando a área de 17.829,99 metros quadrados."

Av.2, em 07 de janeiro de 2014, Conforme Av.7 da Matrícula nº 13.219, feita aos 10 de setembro de 2013, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº 00021287621004036114, o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula 15.235, desta Serventia.

Av.8, em 07 de fevereiro de 2017 Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2017.00054, Ofício nº 15/2016, expedido ao 19 de janeiro de 2017, pela MM.Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernarso do Campo - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dr. Katia Cilene Balugar Firmino, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0002128-76.2011.403.6114, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada sob o nº 2, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

AV.9, em 14 de julho de 2017. Nos termos do Comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, datado de 17 de abril de 2017, Processo nº 00324754420158260564, procedo esta averbação para constar a LIBERAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula da indisponibilidade mencionada na AV.5, que recaiu sobre os bens de Shellmar Embalagem Moderna LTDA, anteriormente qualificada, estando livre da referida constrição.

Em 28 de março de 2008, em Ata da Assembleia Geral de Credores da Empresa Shellmar Embalagem Moderna LTDA, conforme consta às folhas 3861 a 3874 desse processo, foi feita dação em pagamento do imóvel pertencente a matrícula 13.219, aos credores como parte de pagamento de dívidas (Anexo 2 - cópias).

Foi anexado ao autos, às folhas 8760, planta de Levantamento Planialtimétrico, que integra Laudo Pericial, para verificação de medidas e áreas dos imóveis objeto da Matrícula 13.219 (atual Matrícula 136.675) e Matrícula 15.235.

Cabe salientar que na Matrícula 136.675, nada consta sobre a dação em pagamento do imóvel e consequente averbação. A certidão de dados cadastrais da prefeitura de São Bernardo do Campo, também encontra-se desatualizada. (Anexo 1)

Portanto para o presente trabalho, apenas o imóvel constante da Matrícula 15.235 será avaliado.

2. Localização e Características do imóvel

Localizado a Rua Manoel Corazza, esquina com a Rua Com. Mario Gardano (rua sem saída), compreendido na quadra entre as ruas Pedro Henry, Rua Ida Pasin Miele, Rua Angelo Batistini, Rua Mario Horita e Praça Padre Manoel de Nóbrega; Setor 002, Quadra 054, sendo o zoneamento local classificado como Zona - ZUD1, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo sob a matrícula nº 15.235 (documento - Anexo 1), e tem a seguinte descrição:

Escritório:
 Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Matrícula 15235 - 27 de dezembro de 1978

"Imóvel: Um edifício industrial, com escritórios, laboratórios, instalações sanitárias e divisórias, e respectivo terreno, situados à Via Anchieta, assim descrito e caracterizado: terreno constituído de parte dos antigos lotes 7 e 8 da Linha Jurubatuba, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo, nas proximidades do Km 22 da auto estrada da Via Anchieta, margem esquerda de quem de São Paulo vai À Santos, como segue: começa no ponto que serve de divisa entre os terrenos da Chocolate Dulcora S.A. e faixa o Oleoduto da Estrada de ferro Santos à Jundiaí; daí, segue por uma linha reta, na distância de 417,00 metros; nos primeiros 333,60 metros divide com Chocolate Dulcora S.A. e nos restantes 83,40 metros com Lorilleux do Brasil Indústria de Tintas S.A., até encontrar o Rio dos Couros; daí deflete à direita e sobe pelo citado Rio dos Couros, na distância de 148,00 metros, acompanhando as sinuosidades do mesmo rio, até encontrar uma marco na divisa com Shellmar Embalagem Moderna S.A.; desse marco deflete à direita e, dividindo com o mesmo ora transmitente, segue, por uma linha reta, na distância de 242,00metros, até a faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos Jundiaí; daí deflete novamente a direita e, dividindo com terreno ocupado pelo Oleoduto, segue na extensão de 178,00 metros, até o ponto de partida, encerrando a área de 42.772,17metros quadrados, sendo as distâncias e áreas referidas, aproximadas".

Para lastrear o processo avaliatório, foram fornecidos pelo Administrador Judicial, cópia do jogo de plantas arquitetônicas de conservação e construção, disponibilizadas em papel (Anexo 5), devidamente aprovadas pela Secretaria de Obras SO, da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, num total de 05 (cinco) que apontam uma área construída de 23.641,35m² e terreno com área de 60.604,16 m², já descontadas as áreas desapropriadas.

Embasada na planta do Levantamento Planialtimétrico, que consta nos autos deste processo (fls. 8760), esta signatária procedeu anotações nas plantas cedidas, para que fosse possível visualizar a linha divisória entre as matrículas 13.219 (atual 136.675) e 15.235, e daí proceder com o cálculo.

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Para tanto, a área de terreno considerada para o cálculo é de **42.477,17m²** e a área construída de **18.974,13 m²**. A diferença se dá porque os prédios 5, 16 e 22 e parte do prédio 2 (86,37%), prédio 9 (94%) e prédio 17 (82,55%) foram construídos em área pertencem a matrícula 136.675, antiga matrícula 13.219.

A região é de uso predominantemente industrial, com boa acessibilidade, tem todos os melhoramentos públicos tais como, redes de água e esgoto, rede de águas pluviais, energia elétrica, iluminação pública, transporte público, telefone, arborização, pavimentação. Trata-se de corredor industrial, e em seu entorno possui correios, escolas, serviço médico, bancos, transporte coletivo, recreação e lazer; a ocupação da região é heterogênea, sendo a mais significante a industrial, seguindo a comercial e residencial. Uma das principais vias de acesso é a Via Anchieta.

Com área de terreno de 42.772,17m², topografia plana, aparentemente seca, terreno ao nível do logradouro; as edificações são de estrutura de concreto com fechamento em alvenaria, fachada com argamassa com pintura e tijolo aparente, idade aparente 40/35 anos, e se encontra em estado de conservação entre regular e necessitando de reparos simples.

Toda a área deste imóvel foi devidamente vistoriada, entretanto todas as inspeções caracterizaram-se por levantamento visual.

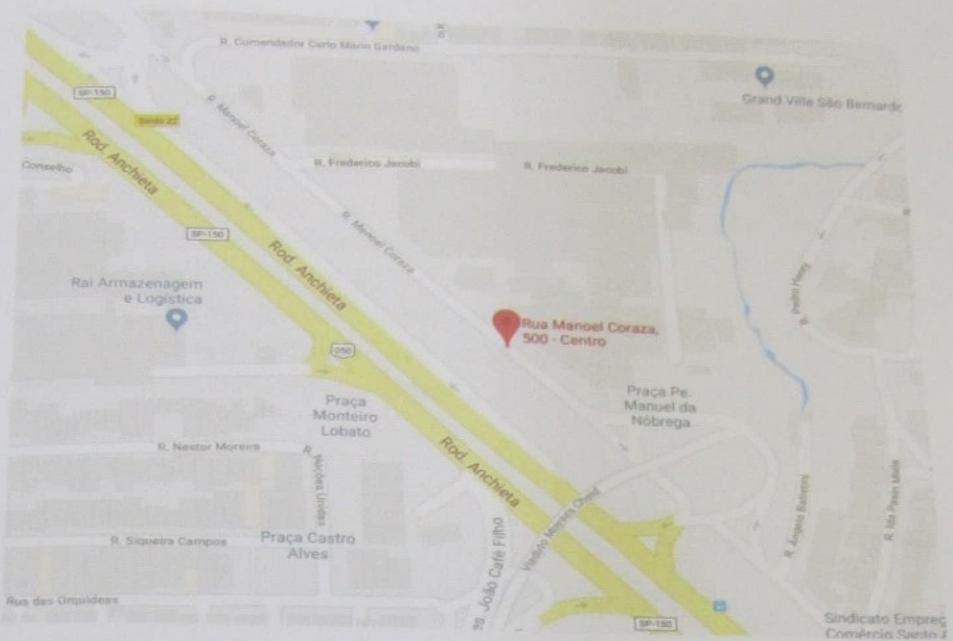
O imóvel foi avaliado na suposição de que as medidas do terreno e da construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente.

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil



Croqui de Localização



Foto área retratando a localização do imóvel

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

2. Vistoria

A vistoria foi realizada nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2018, e fomos acompanhados pelo Sr. Sergio Antonio da Silva Maciel, depositário; Sr. Wilson Matos Dourado, zelador; Sr. Ali Mohamad Said Sati, Oficial de Justiça e Sr. Bruno Moraes Borlotti representante da Laspro Advogados Associados, administrador Judicial.

Pudemos constatar que sobre o terreno acima descrito, erguem-se construções de natureza industrial, cujas características construtivas e estado de conservação podem ser observados no relatório fotográfico apresentado e apontadas em plantas (Anexo 5) a seguir:



Foto 1 - Prédio 1 - Fachada Principal - Rua Manoel Corazza,

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
 CREA 0601106170
 Engenheira Civil

O imóvel avaliado trata-se de galpão industrial, constituído por um prédio principal denominado de prédio 1 e várias outros prédios de dimensões menores, prédios 2 a 22.

O prédio 1 abriga a área de produção e área administrativa, que em seu pavimento térreo é ocupado pela fabricação; casa de máquinas; caldeiras, sanitários masculino e feminino; enfermaria; cabine secundária; sala de retificadores; telheiro 1; cobertura tratamento de efluentes; sala de compressores; depósito de rolos de borracha; mezanino de controle de qualidade e no piso superior, escritórios, sanitários e vestiários.



Foto 2 - Fachada e estacionamento prédio 1

RRR

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 3 - Fachada lateral esquerda prédio 1, observando o prédio de frente



Foto 4 - Entrada Pavimento superior, escritórios

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 5 – Pavimento superior – escritório



Foto 6 – Pavimento superior – escritório

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RRR

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 7 – Pavimento Superior - escritório



Foto 8 – Pavimento Superior WC Masculino e Feminino

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

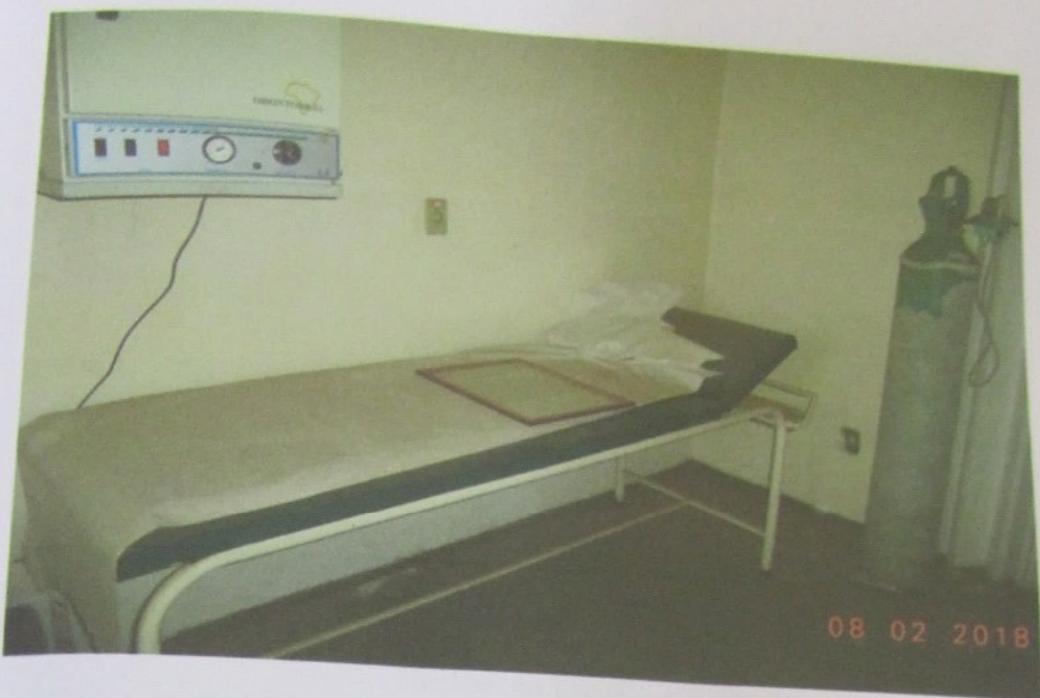


Foto 9 - Pavimento Térreo - enfermaria, prédio 1



Foto 10 - Pavimento Térreo - WC Feminino

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 11 - Pavimento Térreo - WC Feminino

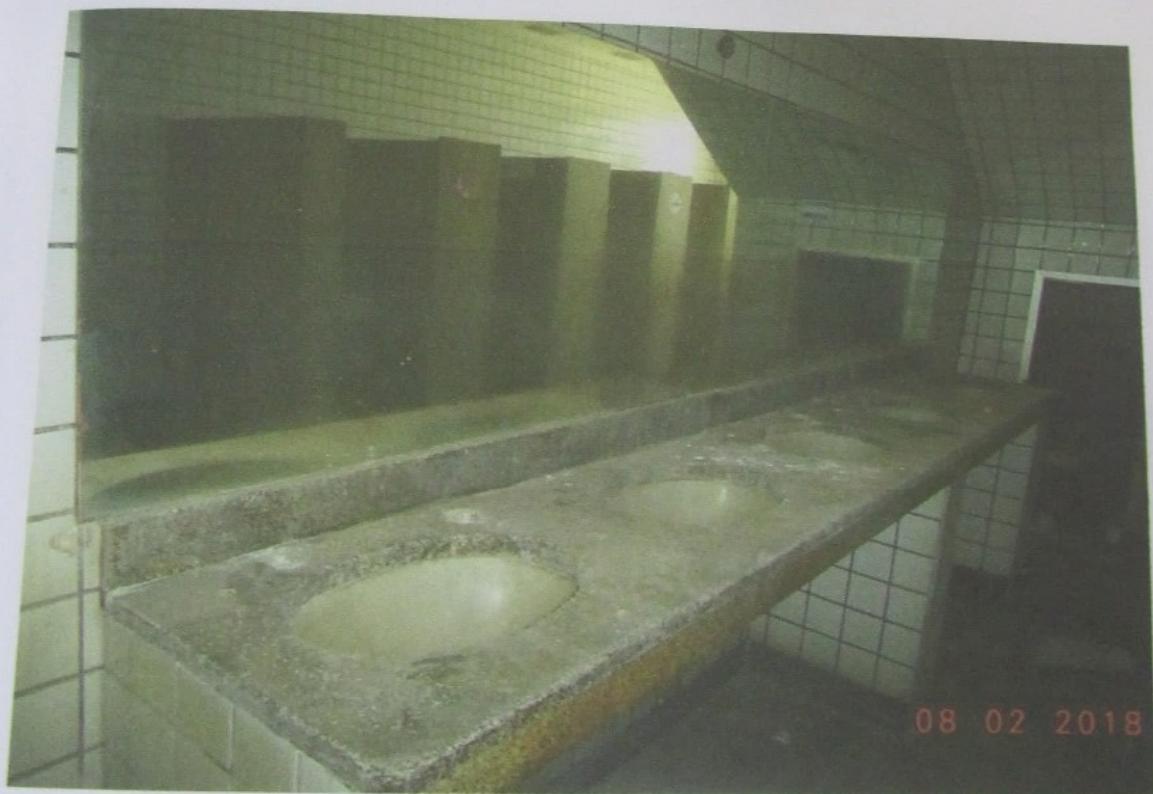


Foto 12 -Pavimento Térreo - WC Masculino

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RRR



Foto 13 - Pavimento Térreo - WC Masculino



Foto 14 - Pavimento Térreo - Setor Fotografia

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 15 - Térreo, Saída e a direita Vestiário Feminino



Foto 16 - Térreo Vestiário Feminino

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 17 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação



Foto 18 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 17 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação



Foto 18 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 19 – Prédio 1 – Galpão 1 – Área de fabricação



Foto 19A- Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação

19

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RR

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170

Engenheira Civil



Foto 20 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação

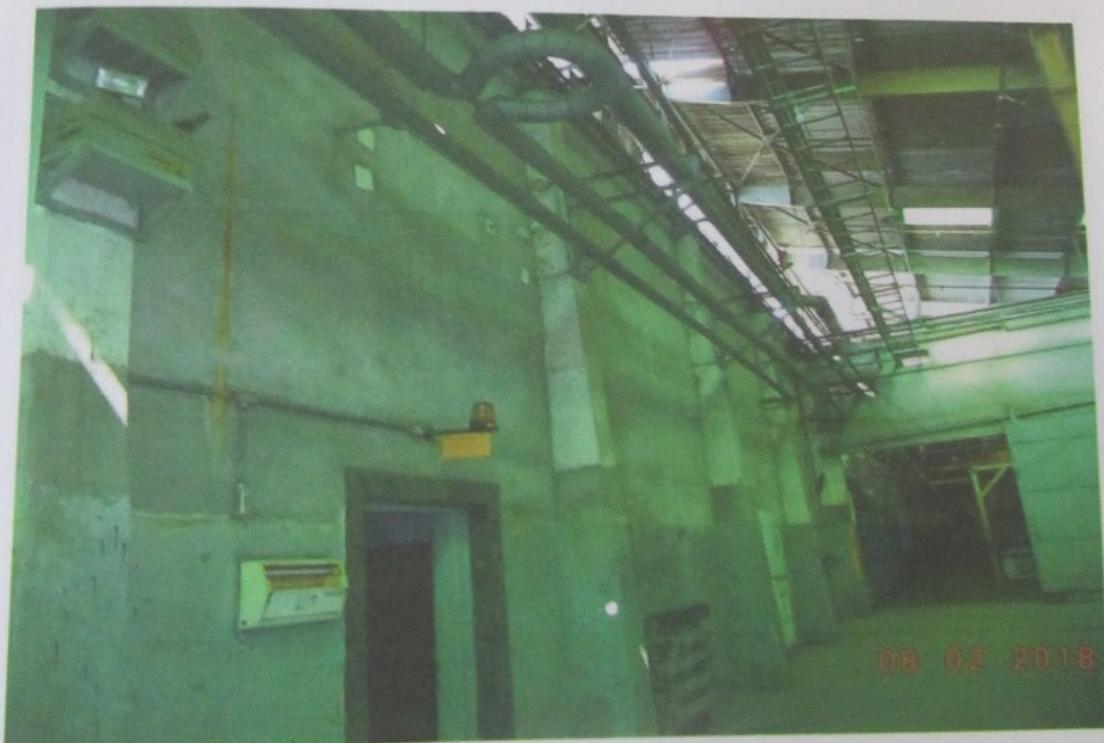


Foto 21 - Prédio 1 - Galpão 1 - Área de fabricação

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RRB

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170

Engenheira Civil



Foto 22 - Prédio 1 -Galpão 1 - Área de fabricação



Foto 23 - Prédio 1 à direita e aos fundos Prédio 3

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 24 - Fundos do Prédio 1 - Galpão 1



Foto 25 - Prédio 2 - Galpão 2 Almoxarifado Matéria Prima

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br



Foto 26 - Prédio 2 - Galpão 2



Foto 27 - Prédio 2 - Galpão 2

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 28 - Prédio 2 - Galpão 2



Foto 29 - Prédio 3 - Fachada Galpão 3

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

11.866

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 30 -Continuação da Fachada Prédio 3 - Galpão 3



Foto 31 - Predio 3 - Galpão 3 - Carpintaria

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 32 - Prédio 3 - Galpão 3 - Depósito



Foto 33 - Prédio 3 - Galpão 3 Fachada Lateral

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

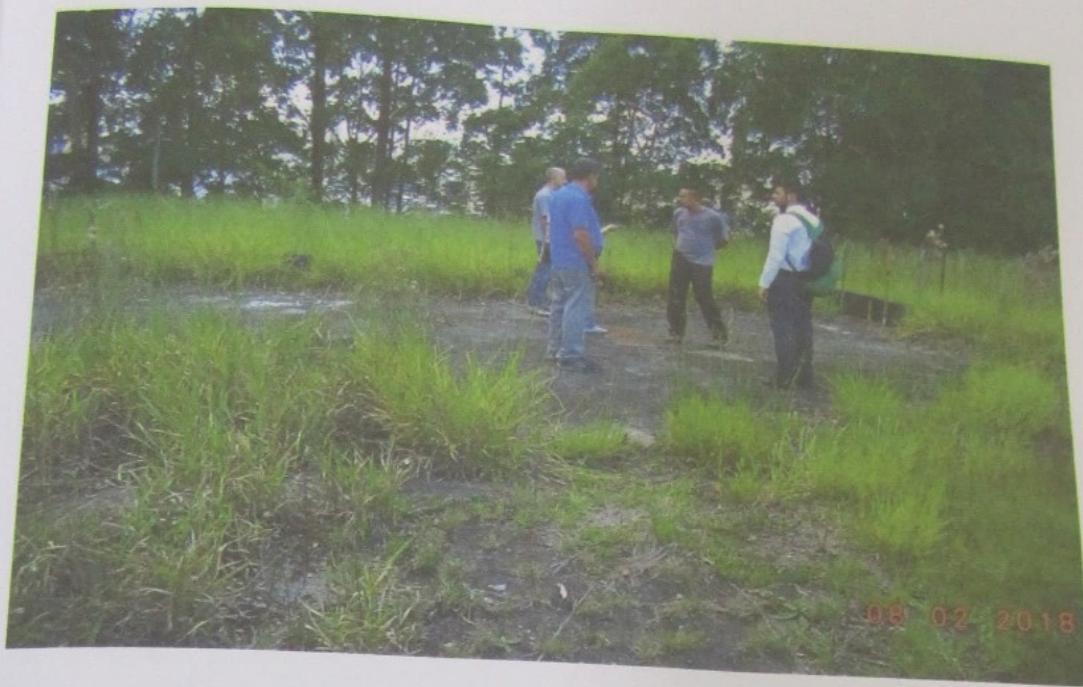


Foto 34 – Antigo local do Prédio 4 – Demolido



Foto 35 – Prédio 5, a esquerda - Depósito; à Direita Prédio 9

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 36 - Prédio 5 - Depósito

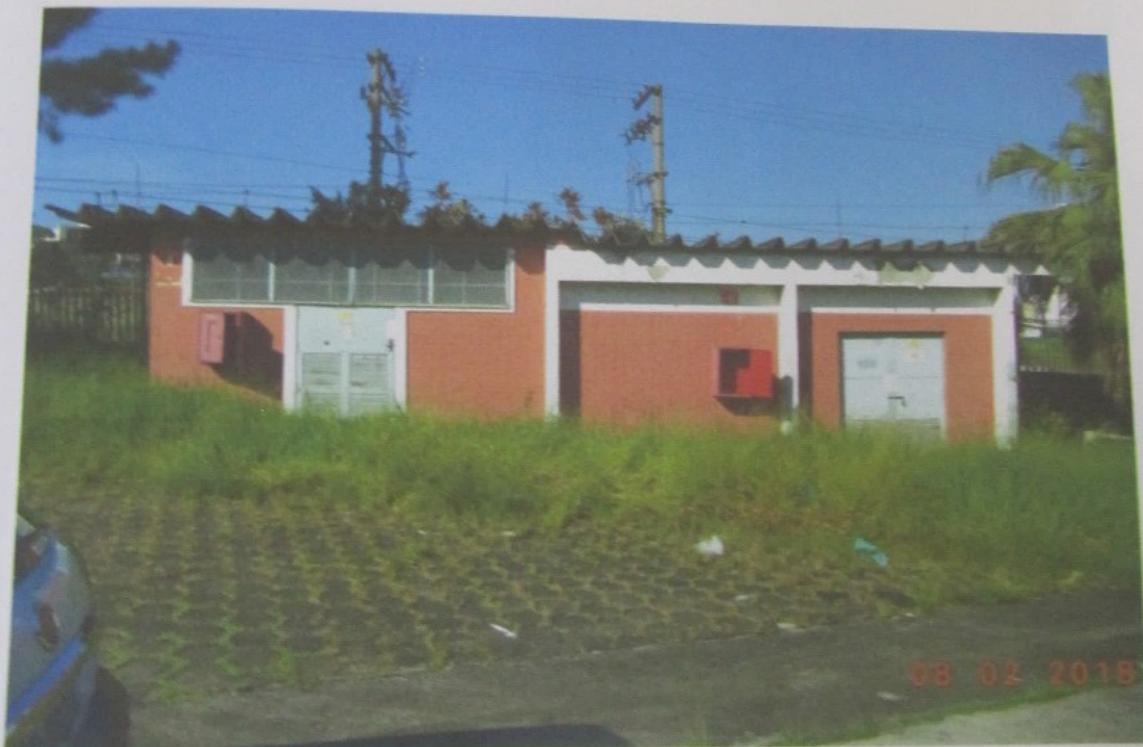


Foto 37 - Prédio 6 - Cabine Primária

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 38 - Prédio 6 - Interior da Cabine Primária



Foto 39 - Prédio 6 - Interior da Cabine Primária

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

PPS

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 40 – Prédio 6 – Entrada Cabine de Força



Foto 41 – Prédio 7 - Compressores e Lavagem de Tinteiros

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 42 - Prédio 8 - Controle de Balança



Foto 43 - Prédio 8 - Controle de Balança .

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 44 - Prédio 8 - Controle de Balança

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 45 - Prédio 9 - Galpão 9 - Almoxarifado



Foto 46- Prédio 9 - Galpão 9 - Almoxarifado - Vista Interna

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

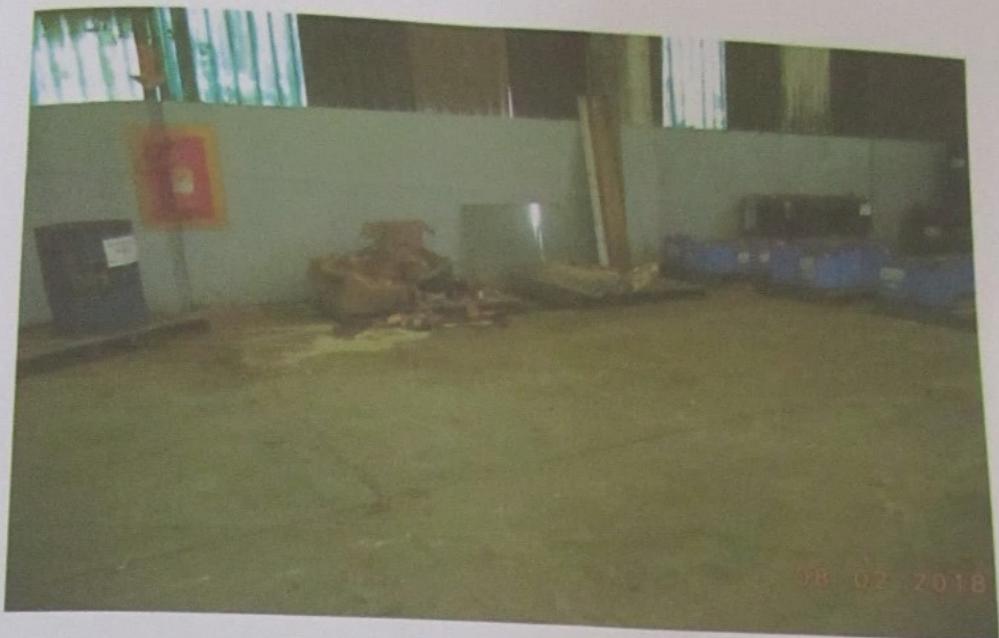


Foto 47 - Prédio 9 - Galpão 9 - Almoxarifado Vista Interna



Foto 48 - Prédio 9 - Galpão 9 - Lateral do Galpão

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

34 ppb



Foto 49 – Prédio 10 – Portaria Principal



Foto 50 – Prédio 10 – Posto Bancário ao lado da Portaria

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br



Foto 51 - Entrada Principal - Portaria



Foto 52 - Prédio 11 - Entrada para Casa de Bombas

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 53 – Prédio 11 – Interior da Casa de Bombas



Foto 54 – Prédio 12 – Galpão 12 – Fábrica de Tintas

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 55 - Prédio 12 - Interior do Galpão 12



Foto 56 - Prédio 12 - Interior do Galpão 12

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 57 - Prédio 12 - Interior Galpão 12



Foto 58 - Prédio 13 - Secção de Parafina

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

39 *PPS*

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

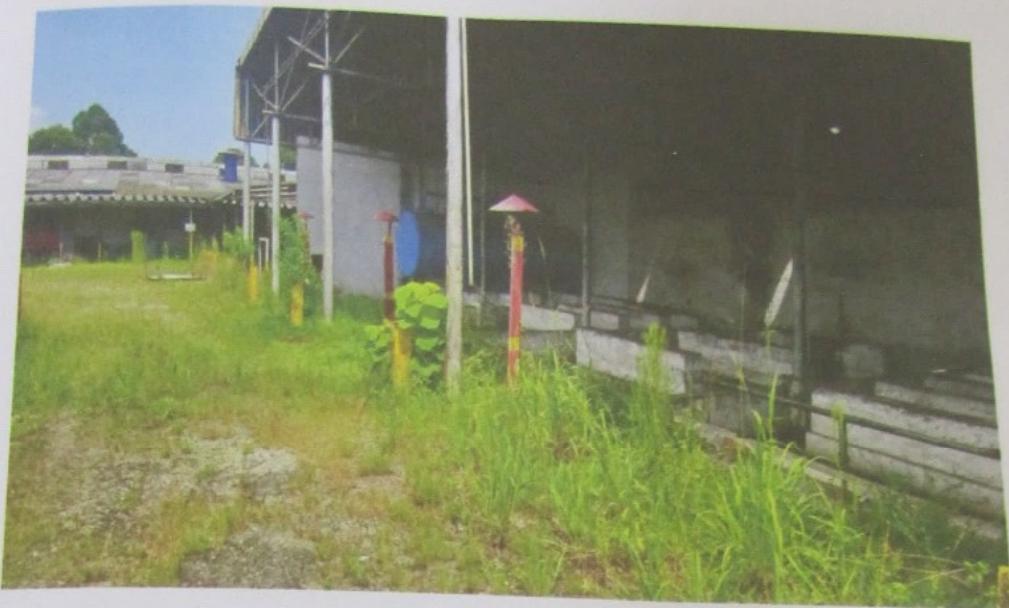


Foto 59 - Prédio 14 - Reservatórios



Foto 60 - Prédio 14 - Reservatórios

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 61 - Prédio 15 - Área de Lazer - Refeitório



Foto 62 - Prédio 15 - Refeitório

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 63 - Prédio 15 - Cozinha



Foto - 64 - Prédio 15 - Despensa

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

55.884

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 65 - Prédio 16 - Poço Artesiano - Casa do Painel



Foto 66 - Prédio 16 - Poço Artesiano - Casa do Painel

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

43

ppb

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 67 - Prédio 17 - Galpão Industrial



Foto 68 - Prédio 17 - Área interna Galpão Industrial

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 69 – Prédio 17 – Área interna Galpão Industrial



Foto 70 – Prédio 17 – Lateral do Galpão Industrial

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 71 - Prédio 19 (ao fundo) - Galpão de Utilidades



Foto 72 - Prédio 19 - Área interna do Galpão de Utilidades

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

RRM



Foto 73 - Prédio 19 - área interna Galpão de Utilidades



Foto 74 - Prédio 20 - Galpão 20 Almoxarifado de Cilindros

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil



Foto 75 - Prédio 21 - Compressores de Refrigeração



Foto 76 - Prédio 22 - Galpão Industrial

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

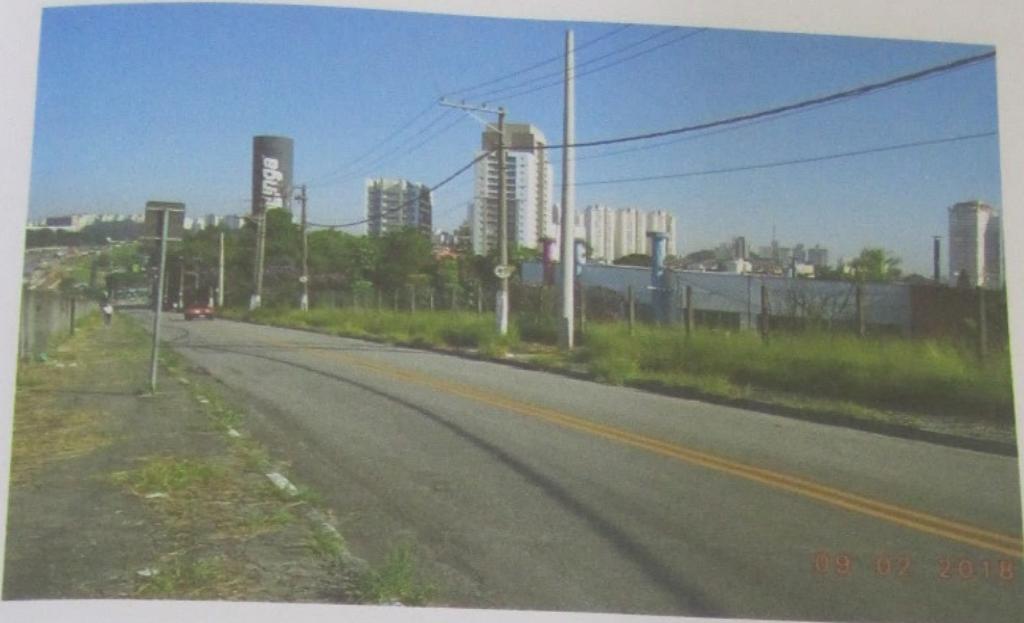


Foto 77 – Vista Externa Rua Manoel Corazza



Foto 78 – Vista Externa Rua Manoel Corazza x Praça Padre Manoel de Nóbrega

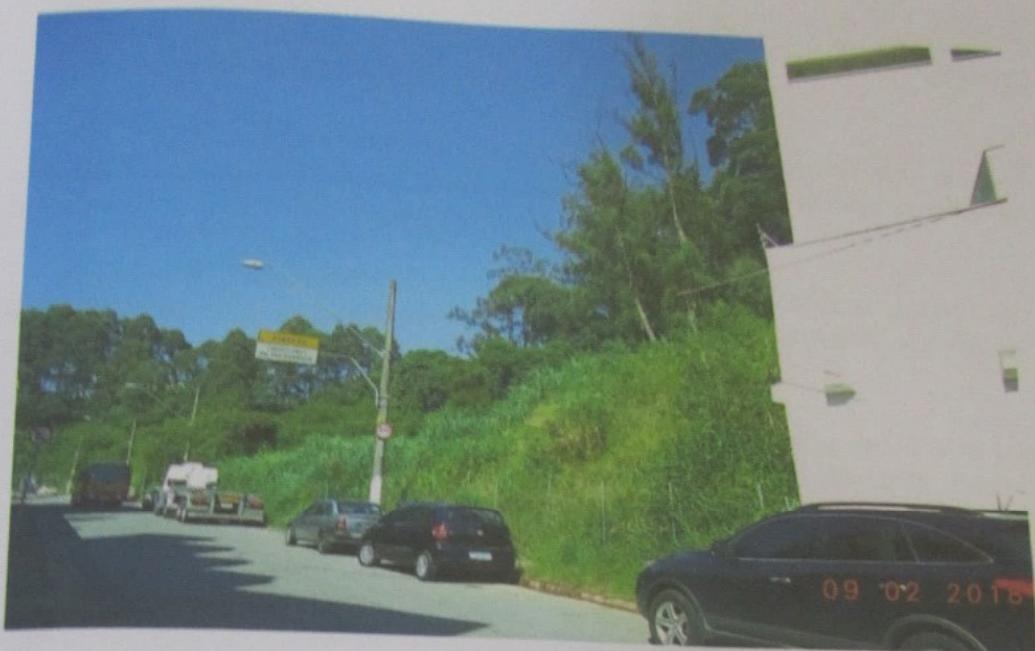


Foto 79 – Vista Externa Rua Pedro Henry

Um ponto a ser destacado é a área do terreno que tem grandes dimensões, permitindo expansão da área construída ou, no futuro, uma possível incorporação considerando um cenário de mudança de zoneamento. Também um fator favorável quanto ao seu acesso, a sua localização próxima a Av. Anchieta. Quanto aos galpões, por terem um pé direito alto (superior a 10,00m) e estarem em bom estado de conservação, se mostram adequados a possíveis usos logísticos.

3. Metodologia

A avaliação segue a Norma Brasileira NBR-14653-2, que fixa as diretrizes para a Avaliação de Imóveis Urbanos e a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE/2006.

Para a determinação do valor do terreno, foi usado o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

Valor de mercado: é definido como a quantia mais provável pela qual se negociaria com conhecimento, prudência e sem compulsão um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes.

Foram realizadas pesquisas de mercado na região onde se encontra o imóvel desta lide, sendo que o campo amostral é composto por 7(sete) elementos comparativos que compõem o Anexo 3.

Pesquisas imobiliárias: atendem ao Item 8.2.1.3.2 da Norma, que define que o levantamento de dados tem como objetivo a obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual o imóvel avaliado esteja inserido e constitui a base do processo avaliatório.

Para compor o Método Comparativo Direto, foram usados fatores de homogeneização aplicados aos elementos comparativos, abaixo descritivados:

4.1 Cálculo do Valor do Terreno

Para o presente trabalho foram adotados os seguintes fatores de homogeneização:

- **Fator de Oferta - F_o :** aproximação do valor de oferta ao provável valor de transação. O valor usual, corresponde ao deflator igual a 0,90 Na superestimativa dos dados de oferta (elasticidade dos negócios) deverá ser descontada do valor total pela aplicação do fator médio observado no mercado, aplicando-se o fator consagrado 0,9 (desconto de 10% sobre o preço original pedido).

Será obtido através da aplicação da seguinte expressão:

- **Fator de área - F_a :** Devido a variação das áreas entre o imóvel avaliado e os elementos comparativos, foi adotada a formula do Eng. Sergio Abunahman, onde:

$$F_a = (A_r / A_a) 0,125$$

Onde:

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Ar = Área da Amostra.
 Aa= Área do imóvel avaliado.

Exponencial = 0,125 quando a diferença entre as áreas for maior que 30% e 0,25 para diferenças menores que 30%.

- **Fator de transposição** - Ft: transposição do elemento pesquisado para o local do imóvel avaliado, calculado com base nos lançamentos fiscais obtidos na Planta Genérica de valores de 2014, editada pela Prefeitura de São Paulo.

Como o Fator de Transposição refere-se a variação do preço do imóvel em relação a sua localização, sua aplicação ocorre sómente na parcela cota-terreno e será considerado de acordo com a seguinte fórmula:

$$F_t = FL_{aval} / FL_{comp}$$

Ft = Fator de transposição

FL_{aval} = índice local correspondente ao imóvel avaliado

FL_{comp} = índice local correspondente ao elemento comparativo

Assim sendo o valor do terreno será obtido através da seguinte expressão.

$$V_t = A_t \times V_u \quad \text{onde:}$$

V_t = valor do terreno

A_t = área do terreno nosso caso At = 42.772,17m²

V_u = valor unitário homogeneizado

4.2 Cálculo do Valor das Benfeitorias:

As benfeitorias serão avaliadas de acordo com o estudo "Valores de edificações de Imóveis Urbanos", elaborado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - IBAPE/SP.

Classificam-se em "Galpão Padrão Médio", com valor unitário resultante da expressão igual a $1,85 \times R_{8N}$, conforme calculado da reprodução em **Anexo 4**.

A depreciação pelo obsoletismo e pelo estado de conservação das construções será calculada conforme método combinado de Ross-Heidecke.

De acordo com o estado de conservação e acabamento do imóvel, adotar-se-á os seguintes Coeficientes de Obsolescência, conforme a Tabela do Estudo Edificações Valores de Venda do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE. sendo:

$$F_{OC} = R + K \times (1 - R)$$

onde:

R = Coeficiente Residual correspondente ao padrão

K = Coeficiente de Ross/Heidecke

K = $I_e/I_r \times 100\% \quad (\text{Idade aparente} / \text{Vida útil})$

Para o cálculo do valor da benfeitorias, temos a seguinte expressão:

$$V_b = A_e \times F_{oc} \times 1,3953 \times F_t P_{8N} \quad \text{onde}$$

V_b = valor da benfeitoria

A_e = área equivalente dos prédios avaliando

F_tP_{8N} = fator padrão construtivo multiplicado pelo valor Custo Unitário Básico de Edificações (R\$/ m²) **Anexo 4**

4.3 Cálculo do valor do imóvel

Os valores dos elementos comparativos apresentados na pesquisa de mercado, são relativos a construção + terreno.

Escrítorio:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
 CREA 0601106170
 Engenheira Civil

Elem.	Valor ter. + const.	Vo R\$/m ²	\sum áreas	VI/m ²	Ft obs F _{oc}	Fa	VI/m ² constr.	VI.Constr.
1	39.000.000,00	35.100.000,00	36817,00	953,36	0,74	0,94	663,16	9.748.452,00
2	30.000.000,00	27.000.000,00	30668,00	888,40	0,65	0,94	542,81	6.195.090,53
3	43.000.000,00	38.700.000,00	57000,00	679,00	0,65	0,93	410,45	5.746.300,00
4	15.000.000,00	13.500.000,00	18459,00	731,35	0,78	0,94	536,23	6.119.992,99
5	8.000.000,00	7.200.000,00	8213,00	876,66	0,78	0,80	547,04	1.688.712,48
6	10.600.000,00	9.540.000,00	10624,00	897,97	0,65	0,80	466,94	1.470.861,00
7	10.580.000,00	9.522.000,00	6640,00	1434,04	0,75	0,73	785,14	1.256.224,00

Homogeneização dos valores do terreno

Elem.	VI Terreno	Área terreno	VI/m ² R\$/m ²	Ftransp.	Fa	VI/m ² terreno
1	25.351.548,00	22.117,00	1146,25	1,38	0,92	1455,28
2	20.804.909,41	19.225,00	1080,49	1,47	0,90	1429,50
3	32.953.700,00	43.000,00	766,37	1,55	1,00	1188,00
4	7.380.007,00	7.046,00	1047,40	1,26	0,80	1056,00
5	5.511.287,52	5.126,00	1075,16	1,66	0,77	1374,30
6	8.069.139,00	7.474,00	1079,63	1,66	0,80	1433,75
7	8.265.776,00	5.040,00	1640,03	1,24	0,77	1565,90

$$\Sigma = 9502,73 / 7 = 1357,53$$

Valor médio = 1357,33

Valor +30% = 1764,80

Valor - 30% = 950,27

Valor médio = R\$ 1357,53/m²

Saneamento amostral

Desvio Padrão (S) = 171

Critério de Chauvenet: n = 7, d/s_{crit} = 1,80 (tabelado)

d/s_{sup} = 1,21

ok

d/s_{inf} = 1,76

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis

CREA 0601106170
Engenheira Civil

como os intervalos apresentam d/S superior e inferior, abaixo do d/S crítico, concluímos que não há necessidade de saneamento amostral.

Coeficiente de Variação: relação entre o desvio padrão e a média aritmética cujo valor quanto mais distante da unidade (1,00 ou 100%) indica melhor condição de amostragem. Nos casos onde "CV" for inferior a 0,15 ou 15%, há indicação de baixa dispersão entre os elementos pesquisados.

$$CV = 171/1357,53 = 0,13 \text{, menor que } 0,15$$

Grau de Precisão III

Campo de Arbitrio - Intervalo de confiança recomendado pela norma = 80%

$$\text{Tabela de Student: } 80\% \quad (n-1) = 6, \quad T_p = 1,44 \quad t = 0,80$$

$$V_{\min} = \text{Média} \pm T_p \times S/(n-1)^{0,5}$$

$$V_{\max} = \text{R\$ } 1458,06/\text{m}^2$$

$$V_{\min} = \text{R\$ } 1257,00/\text{m}^2$$

Valor do terreno:

$$V_{\max} = \text{R\$ } 62.364.390,19$$

$$V_{\med} = \text{R\$ } 58.064.503,94$$

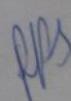
$$V_{\min} = \text{R\$ } 53.764.617,69$$

A partir dos valores acima, considerando-se que o terreno tem grandes dimensões, permitindo expansão da área construída ou, no futuro, uma possível incorporação considerando um cenário de mudança de zoneamento na região e visando preservar o patrimônio ora penhorado, sugerimos o seguinte valor para a parte terreno:

$$V_{ter} = \text{R\$ } 58.064.000,00 \text{ (cinquenta e oito milhões, sessenta e quatro mil reais)}$$

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br



4.4 Cálculo das Benfeitorias

Área equivalente:

Para o cálculo de custo da construção é preciso adequar os valores do diferentes ambientes, através do conceito de área equivalente.

Portanto para o caso em epígrafe, temos:

Especificação	Área Constr./m ²	Peso	Área Equivalente	Estado de Conserv.	Foc
Prédio 1 - Galpão	14322,75	1,00	14322,75		
Prédio 2	440,38	0,75	2422,43	C	0,6872
Prédio 3	454,24	0,75	340,70	D	0,5984
Prédio 4	demolido	-	-		0,5984
Prédio 5	-	-	-	-	-
Prédio 6	69,75	0,75	52,31	C	0,6225
Prédio 7	193,40	0,75	145,05	E	0,5550
Prédio 8	6,93	0,75	5,20	E	0,5550
Prédio 9	43,00	0,75	32,25	E	0,5550
Prédio 10	69,05	0,75	51,79	D	0,5984
Prédio 11	48,38	0,75	36,28	E	0,5550
Prédio 12	950,10	0,75	712,58	E	0,5550
Prédio 13	384,61	0,75	288,46	C	0,6225
Prédio 14	426,93	0,75	320,20	D	0,5984
Prédio 15	498,21	0,75	373,66	C	0,6225
Prédio 16	-	-	-	-	-
Prédio 17	218,40	0,75	163,80	C	0,6225
Prédio 18	Não constr.	-	-	-	-
Prédio 19	375,85	0,75	281,89	C	0,6225
Prédio 20	436,48	0,75	327,37	C	0,6225
Prédio 21	19,50	0,75	14,63	D	0,5984
Prédio 22	-	-	-	-	-
Caixa Dágua	18,18	0,75	13,64	C	0,6225
Σ áreas	18.974,13		17.812,86		

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
 E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

Prédio 1 - idade aparente 40 anos

Galpão Padrão Médio - $1,326 \times 1,3953 \times R_8N = 1,85 R_8N$
 V_{b1} - Estado de conservação = C $F_{oc} = 0,6872$

Prédio 2 a 21 - idade aparente 35 anos

Galpão Padrão Simples - $0,726 \times 1,3953 \times R_8N = 1,013 R_8N$
 V_{b2} - Estado de Conservação = C $F_{oc} = 0,6225$
 V_{b3} - Estado de Conservação = D $F_{oc} = 0,5984$
 V_{b4} - Estado de Conservação = E $F_{oc} = 0,5550$

Valor da Construção para março/2018. $R_8N = R\$ 1167,54$

$$\begin{aligned} V_{b1} &= 14322,75 \times 0,6872 \times 1,850 \times 1338,24 = R\$ 24.367.742,00 \\ V_{b2} &= 1501,13 \times 0,6225 \times 1,013 \times 1338,24 = R\$ 1.266.779,75 \\ V_{b3} &= 1057,62 \times 0,5984 \times 1,013 \times 1338,24 = R\$ 857.955,36 \\ V_{b4} &= 931,36 \times 0,5550 \times 1,013 \times 1338,24 = R\$ 770.735,33 \\ \text{Total} &\quad R\$ 27.262.212,44 \end{aligned}$$

Em números adotado R\$ 27.262.000,00 (vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais)

Valor Total do Imóvel março/2018

Terreno.....	R\$ 58.064.000,00 +
Benfeitorias.....	<u>R\$ 27.262.000,00</u>

Total	R\$ 85.346.000,00
(Oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais)	

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

4. Conclusão

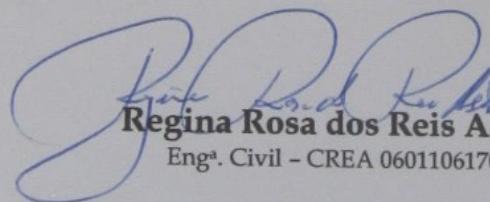
Terminados os cálculos anteriores, e por decorrência de tudo o que foi exposto, concluímos que o valor do imóvel para Março/2018 seja de:

R\$ 85.346.000,00
(Oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil reais)

5. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, encerramos o presente trabalho que é composto de 119 (cento e dezenove) folhas, sendo 58 (cinquenta e oito) folhas impressas por computador de um só lado todas rubricadas e a última assinada. Acompanham 5 Anexos num total de 61 (sessenta e uma) folhas.

São Paulo, 04 de abril de 2018.



Regina Rosa dos Reis Assis
Eng. Civil - CREA 0601106170

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

55.900

ANEXO 1

Cópia das Matrículas do Registro de Imóveis e Dados Cadastrais

Escritório:
Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

59

(Assinatura)

TOP 11

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprodutiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73.

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

13219

ficha

1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

diciembre

S.B.C. 27 de julho de 1978

IMÓVEL : - Um terreno, de formato retangular, parte do antigo lote 8 da Linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo, com frente voltada para a FAI-XA DO OLEODUTO da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, e os fundos com o CÓRREGO DOS COUROS, servindo por uma via de acesso não oficializada, que corta o terreno e dá passagem ao loteamento vizinho, e se localiza dentro das seguintes divisas e confrontações: "partindo do ponto de divisão do loteamento, junto à margem esquerda do córrego dos couros, segue em linha reta e seca, confrontando com o loteamento, com o rumo NW 75° 01' 40", numa distância de 246,76 metros; daí, defletindo à direita, segue em linha reta e seca, confrontando com a Faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, com rumo NW 282 028' 42" numa distância de 97,84 metros; daí deflete à direita, segue pela cerca da compradora, com o rumo SE 75° 16' 31", numa distância de 245,31 metros, até a margem do córrego dos Couros; daí, defletindo à direita, segue pelo referido córrego acima, numa distância de 184,78 metros, até o ponto de partida, encerrando uma área de 20.736,00 metros quadrados. -

Inscrição Municipal nº 002.054.010.000.

PROPRIETÁRIO : - ESPÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI, devidamente autorizado por alvará judicial, CPF. número 006.236.107-44.

TÍTULO AQUISITIVO : - Transcrito sob número 21.734, nessa Registro.

O Escrivente Autorizado,

(Assinatura)
(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

R. 1/13219, em 27 de julho de 1978.

Pela escritura de 20 de julho de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 229, fls 150), o proprietário ESPÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI, devidamente autorizado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-725.760,00 a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A com sede nesta cidade, à Via Anchieta, Km. 22 - inscrita no CGC.MF sob nº 59.104.299/0001-77.

O Escrivente Autorizado,

(Assinatura)
(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols:- R\$- 1.700,00 - Guia nº 142/78 - Recibo nº 1338/A

Av.2/13219, em 30 de julho de 1.980.

Pela escritura de ratificação e ratificação de 13 de junho de 1.980 lavrada no 2º Cartório de Notas local (1º 285, fls.105), o Espólio de Wacław Marian Lewandowski, devidamente autorizado, e Shellmar - Embalagem Moderna S.A., ratificaram a escritura aqui devidamente -

(segue na verso)

Pag.: 001

60 PDS



matrícula
13219ficha
01
verso

registrada sob nº 01, para que fique constando que a descrição correta do imóvel, é a seguinte: Um terreno, de formato retangular, parte do antigo lote 06 de linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e lote da Estrada de Ferro Santa/Jundiaí, e os fundos com o Correio dos Couros, servindo por uma via de acesso não oficializada, que dentro das seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto de divisa do loteamento, junto à margem esquerda do Correio dos Couros, segue pela cerca divisoria de arame, em linha reta e seca, numa distância de 84.61m; daí, segue pela divisa, cortando uma rua sem denominação, em linha reta e seca, confrontando com o loteamento, com o rumo NW 750 01' 40"; daí, segue pela divisa, em linha reta e seca, com a direita, confrontando com a feixa do Orloduto de EFSJ, com o rumo NW 280 02' 42", numa distância de 97.84m; daí, defletindo a direita, segue-se pela cerca divisoria de arame, confrontando com a propriedade da Shellmar Embalagem Moderna S/A., com o rumo SE 750 16' 31", numa distância de 245.31m, até o ponto situado à margem do Correio dos Couros; daí, defletindo a direita, segue-se pelo referido Correio dos Couros, numa extensão de 184.78m, acompanhando toda a sua sinuosidade, até o ponto de partida, encerrando assim a descrição do perímetro de uma área de 20.736,00m².

O Escrivente Autorizado,

(Sergio Acácio).

Emol. R\$150,00

Guia 143/80-Rc.24026/a.

AV.3, em 5 de janeiro de 1988.

Atendendo requerimento de 20 de outubro de 1987, instruído com documento competente, microfilmado nessa data, procedo a presente averbação, para ficar constando que a proprietária ao transformar-se em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, teve a sua denominação social alterada para SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA.

O Escrivente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

= CONTINUA NA FICHA 2 =

11903

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

13.219

lotação

2

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

Em

4

de julho

de 19 97

AV.3, em 4 de julho de 1997.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 5 de novembro de 1997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Processo nº. 242/86, procedo esta averbação, para ficar constando que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ S/A., DESAPROPRIOU do imóvel objeto desta Matrícula, uma área de 2.383,10m², matriculada hoje, sob número 77918.

O ESCREVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

Av.5, em 09 de fevereiro de 2009

Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a sequência correta dos atos desta matrícula é: R.1, Av.2, Av.3 e Av.4, e não como constou anteriormente.

A Escrevente Autorizada,

Thais Zuliani

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av. 6, em 29 de julho de 2011.

Nos termos do Mandado nº 1403.2011.02415, expedido em 11 de julho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Andre Muniz Mascarenhas de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00021287620114036114 que a FAZENDA NACIONAL, move contra SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, é feita esta averbação para constar que, conforme art. 185-A do Código Tributário foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada; até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59, registrada sob o nº 4017 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

BENEDITO TADEU GARCIA

Av.7, em 10 de setembro de 2013.

Continua no Verso

PPS
62

Pag.: 003/

matrícula
13.219

ficha
2
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

11.904

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 03 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, emitida pelo Supervisor da 2ª Vara Cível Federal de São Bernardo do Campo, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.480/0001-41, e como executada SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, procedo à presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA, nos referidos autos, juntamente com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 15.235, desta Serventia, pelo valor de R\$3.508.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

A Escrevente Autorizada.

O Escrevente Autorizado,

Emily furtado
EMILY CARDOSO FURTADO

Francisco Perusso de Aquino
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.8, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista a planta apresentada e a Carta de Adjudicação microfilmada nesta Serventia sob o nº 282.428, procedo à presente averbação para constar que através da Ação de Desapropriação movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, processo nº 3169/84, da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi destacada desta matrícula uma área de 523,00 metros quadrados, necessária ao prolongamento da Rua Ida Pasin Mieli, e matriculada em 01 de novembro de 2005, sob o nº 105.131, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

Francisco Perusso de Aquino
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.9, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento referido na Av.8, instruído com Certidão de Abertura de Via nº 423/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, Secretaria de Planejamento e Ação Regional, aos 19 de novembro de 2013, procedo à presente averbação para constar que em decorrência da abertura de vias públicas em propriedade de terceiros, o imóvel desta matrícula passou a confrontar com a Rua Ângelo Batistini, com a Rua

Continua na Ficha Nº 3

63

Pag.: 004/

11.905

LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL
matrícula

13.219

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de janeiro de 2014

Mário Horita e com a Praça Padre Manoel da Nóbrega; e que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi matriculada hoje sob o nº 136.675, ficando, por conseguinte, encerrada a presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 8015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data com EXCEÇÃO da PRENOTAÇÃO que se refere aos mandados judiciais de indisponibilidade que não contém com previsão legal específica para ingresso no registro imobiliário, mas que determinam a indisponibilidade de qualquer bem imóvel. O referido é verdade e da fé. São Bernardo do Campo, 23 de Fevereiro de 2018. (09:29). O Escrevente Autorizado ERICO

HIDEO LIMA MORIKAWA, subscreve e assina.
Rec: Emols: R\$ 30,69, Est: R\$ 8,72, IPESP: R\$ 5,97, TJ: R\$ 2,11, FCRN: R\$ 1,62, MP: R\$ 1,47, ISS: R\$ 0,63, Total: R\$ 51,21

Recebemos a importância supra.

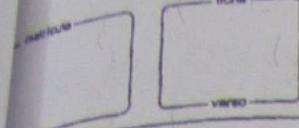
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP
PROTOCOLO: 713374

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos de São Bernardo do Campo
Érico Hideo Lima Morikawa
Escrevente Autorizado

ATENÇÃO
CERTIDÃO COM REMISSÃO
A TÍTULO CONTRADITÓRIO
1º Registro de Imóveis e Anexos
de São Bernardo do Campo



55906



LIVRO N°.2 - REGISTRO GERAL

EMBRANCC

RPS

65

Pag.: 006/

11907

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprodutiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73.

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

15235

ficha

1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo

S. B. C. 27 de dezembro de 1978.

IMÓVEL : - Um edifício industrial, com escritórios, laboratórios, instalações sanitárias e divisorias, o respectivo terreno, situados à VIA ANCHIETA, assim descrito e caracterizado: terreno constituído de parte dos antigos lotes n°s 7 e 8 da Linha Jurubatuba, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo, nas proximidades do Km 22 da auto estrada Via Anchieta, margem esquerda de quem de São Paulo vai à Santos, como segue: começa no ponto que serve de divisa entre os terrenos da Chocolate Dulcora S.A. e faixa do oleoduto da Estrada de Ferro Santos à Jundiaí; daí, segue por uma linha reta, na distância de 417,00 metros; nos primeiros 333,60 ms divide com Chocolate Dulcora S.A. e nos restantes 83,40 ms com Lorilleux do Brasil Industrial Tintas S.A., até encontrar o Rio dos Couros; daí, deflete à direita e sobe pelo citado Rio dos Couros, na distância de 148,00 metros, acompanhando as sinuosidades do mesmo rio, até encontrar um marco na divisa com Shellmar-Embalagem Moderna S.A.; desse marco, deflete à direita e, dividindo com a mesma ora transmitente, segue, por uma linha reta, na distância de 242,00 metros, até a faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí; daí, deflete novamente à direita e, dividindo com terreno ocupado pelo Oleoduto, segue na extensão de 178,00 metros, até o ponto de partida, encerrando a área de 42.772,17 metros quadrados, sendoas distâncias e área referidas, aproximadas.

Inscrição Imobiliária Municipal n° 002.054.009.000

PROPRIETÁRIA : - SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S.A., com sede nesta cidade, à Via Anchieta, Km 22 - inscrita no CGC sob o n° 59.104.299/0001-77.

TÍTULO AQUISITIVO : - Transcrição sob o número 12.967, neste Registro.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

R. 1/15235, em 27 de dezembro de 1978.

Pela escritura de 20 de dezembro de 1978, lavrada no 7º-Cartório de Notas de São Paulo, (L. vro 5455 fols 13), a proprietária SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A, acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens, à SHELLMAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta cidade, à Via Anchieta, Km 22, tendo o imóvel sido avaliado em Cr\$ 154.183.120,00.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols.: - cr\$-54.280,00-Guia n° 243/78 - Recibo n° 5560/A-

SEGUE NO VERSO

Pag.: 001/006

66

12231-7 - AA 662319



matrícula
15235ficha
-1-
verso

Av. 2, em 17 de junho de 1992.
 Nos termos do requerimento de 06.06.1992, instruído com documentos neste data microfilmados, procedo a presente averbação, para constar que Shellmar Comercio e Participações Limitada, foi incorporada por SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., inscrita no CGC sob nº. 59.104.299/0001.77 e Junta Comercial sob nº. 35.207.681.766.- O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLI)

Av.3, em 1 de novembro de 2005.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedido em 05 de setembro de 2005, pelo Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, extraído dos autos da Ação de Desapropriação, processo nº 3169/84 procedo a presente averbação para constar que imóvel desta Matrícula foi destacada uma área de terreno com 523,00 metros quadrados, discriminada na planta nº A2-479, necessária ao prolongamento da Rua Ida Pasin Mieli, tendo sido matriculada nesta data sob o nº 105131.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

AV.4, em 17 de março de 2011.

Em decorrência do decidido no Processo de Dúvida nº 331/09, da Corregedoria Permanente dos Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, e nos termos do r. Mandado nº 1402.2010.02446, expedido aos 18 de junho de 2010, pela MMª Juiza Federal da 2ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, Dra. Lesley Gasparini, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0002793-15.1999.403.6114 (antigo 1999.61.14.002793-0), proposta pela FAZENDA NACIONAL, em face da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, procedo a presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$29.000.000,00, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, com valor da causa de R\$ 1.787.135,53 (05/02/2009), figurando Celso Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.787.887-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 389.305.798-68, com endereço na Via Anchieta, Km 22, Bairro Anchieta, nesta cidade, como depositário do bem penhorado, e que a apuração da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula deverá ser procedida pelo adquirente.

Continua na Ficha Nº 2

RPS

67

Pag.: 002/006

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

O Oficial,

Em 17 de março de 2011

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av. 5, em 29 de julho de 2011.

Nos termos do Mandado nº 1403.2011.02415, expedido em 11 de julho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Andre Muniz Mascarenhas de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00021287620114036114 que a FAZENDA NACIONAL, move contra SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, é feita esta averbação para constar que, conforme art. 185-A do Código Tributário foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada; até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59, registrada sob o nº 4017 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

BENEDITO TADEU GARCIA

Av.6, em 10 de setembro de 2013.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 03 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, emitida pelo Supervisor da 2ª Vara Cível Federal de São Bernardo do Campo, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e como executada SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, procedo à presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA, nos referidos autos, juntamente com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 13.219, desta Serventia, pelo valor de R\$3.506.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

A Escrevente Autorizada,

Emily Cardoso Furtado

O Escrevente Autorizado,

Francisco Perusso de Áquino

- - - - - CONTINUA NO VERSO

matrícula
15.235

ficha
2

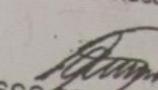
verso

AV.7, em 07 de janeiro de 2014.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL
55910

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista a planta apresentada e a Carta de Adjudicação microfilmada nesta Serventia sob o nº 282.428, procedo à presente averbação para sanar erro evidente cometido na Av.3, desta matrícula, e constar que o destaque da área de terreno de 523,00 metros quadrados foi feito indevidamente nesta Matrícula, uma vez que a área foi destacada do terreno da Matrícula nº 13.219, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

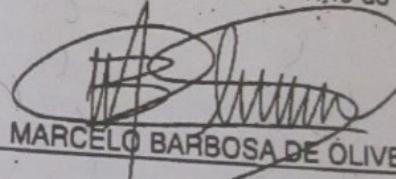

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.8, em 27 de maio de 2016.

Prenotação nº 459.021, de 12 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2514.00130715-IA-850 referente ao Processo nº 00324754420158260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.299/0001-77, conforme registro nº 7.149 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,


MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

AV.9, em 21 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.223, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidões emitidas eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, ambas pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraídas dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00016135620024036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA

Continua na Ficha Nº 3

PPS

69

11.911

LIVRO N°. 2 - REGISTRO GERAL
matrícula

15.235

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 21 de outubro de 2018

LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 136.675 desta Serventia, com valor da dívida de R\$7.308.603,63, e figurando o Sr. Celso Alves, CPF/MF nº 389.305.798-68, como depositário dos bens penhorados.

O Escrivente Autorizado,

O Escrivente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.10, em 21 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.253, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00071466420004036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 136.675 desta Serventia, com valor da dívida de R\$14.973.164,32, e figurando o Sr. Celso Alves, anteriormente qualificado, como depositário dos bens penhorados.

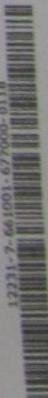
O Escrivente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7-AA 662317



**- CERTIFICADA E COTADA
NA PRÓXIMA PÁGINA -**

Pag.: 005/006

70

3190

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data. O referido é verdade e dá-se São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. O Escrivente Autorizado

ERICO

HIDEO LIMA MORIKAWA, subscreve e assina:
A Primeira Censitária Imobiliária de São Bernardo do Campo pertencente Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912; Ao 2º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927; Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931; Ao 5º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 29/11/1942; Ao 14º Registro de Imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos de São Bernardo do Campo
Érico Hideo Lima Morikawa
Escrivente Autorizado

Official.: R\$ 30,69
Estado.: R\$ +8,72
IBSP.: R\$ +5,97
Iva. Civil.: R\$ *1,62
Trib. Just.: R\$ +2,11
Imp.: R\$ +0,63
Total.: R\$ 51,21
VALORES E CONTRIBUIÇÕES
COLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:14:06 horas do dia 23/02/2018
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :



01523523022018 M 15235

Pedido N° 713374

Pag.: 006/006

71

51.913

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprogramática, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
matrícula _____
136.675

ficha _____
1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 07 de janeiro de 2014

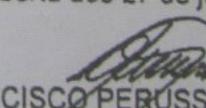
IMÓVEL: Um terreno consistente de parte do antigo lote 08 da Linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo, com a seguinte descrição: Tem inicio 43.931, e com a divisa de parte do imóvel objeto da matrícula nº 178,00 metros do prolongamento da linha de divisa do prédio nº 315 da Rua Carlo Mario Gardano, objeto da matrícula nº 38.050; desse ponto segue em reta pela faixa direita com faixa do oleoduto, até encontrar o ponto "6", confrontando à 43.941; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 225,92 metros, até encontrar o ponto "9", o qual está localizado no alinhamento predial lateral esquerdo da Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131, confrontando à direita com a Praça Padre Manoel da Nóbrega, com a Rua Mário Horita, com terrenos das matrículas nºs 71.824 e 99.006, com a Rua Ângelo Batistini, com imóvel de propriedade de Triza Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda, objeto da matrícula nº 65.739, e com imóvel de propriedade de Sérgio Gama; desse ponto Ida Pasin Miele, na distância de 38,00 metros, até encontrar o ponto "10", confrontando à direita com a Rua Ida Pasin Miele, objeto da matrícula nº 105.131; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma linha sinuosa pelo álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos, na distância de 63,98 metros, até encontrar o ponto "3", confrontando à direita com o álveo abandonado do Córrego do Ribeirão dos Meninos; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 245,31 metros, até encontrar o ponto "2", ponto esse onde teve inicio a presente descrição, confrontando à direita com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235, encerrando a área de 17.829,99 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 002.054.028.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, com sede na Via Anchieta, Km 22, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula nº 13.219, aberta aos 27 de julho de 1978.

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.1, em 07 de janeiro de 2014.

Conforme Av.6 da Matrícula nº 13.219, desta Serventia, feita aos 29 de julho de 2011, nos termos do r. Mandado nº 1403.2011.02415, expedido aos 11 de julho de 2011.

Continua no Verso

136.675

1
VB30

LIVRO N°.2 - REGISTRO GERAL

pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14º Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza, extraldo dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00021287620114036114, movida pela FAZENDA NACIONAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, nos temos do artigo 185-A, do Código Tributário Nacional, até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59; registrada sob o nº 4017, do Livro de Registro de Indisponibilidades desta Serventia.

O Escrevente Autorizado.

~~FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO~~

AV.2, em 07 de janeiro de 2014.

Conforme Av.7 da Matrícula nº 13.219, desta Serventia, feita aos 10 de setembro de 2013, nos termos da Certidão emitida eletronicamente pelo Supervisor da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente a UNIÃO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel da matrícula nº 15.235, desta Serventia, pelo valor de R\$3.506.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.3, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, instruído com Certidão de Abertura de Via nº 423/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, Secretaria de Planejamento e Ação Regional, aos 19 de novembro de 2013, procedo à presente averbação para constar que em decorrência da inauguração do Viaduto Moysés Cheid em área de próprio municipal, ocorrida em 13 de setembro de 2012, cujo sistema viário absorveu a Praça Manuel da Nóbrega e a Rua Mário Horita, o imóvel desta matrícula passou a confrontar com o sistema viário do Viaduto Moysés Cheid.

O Escrevente Autorizado.

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Pag.: 002/

73

matrícula
136.675lotação
21º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

13.915

AV.4, em 29 abril de 2016.

Em 29 de abril de 2016

Prenotação nº 457.780, de 14 abril de 2016.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2016.00981, expedido aos 05 de abril de 2016, pela MM^a Juíza Federal da 2ª Vara de São Bernardo do Campo/SP, 14ª Subseção Judiciária em São Paulo/SP, Dra. Lesley Gasparini, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0002128-76.2011.403.6114, procedo à presente averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE mencionada na Av.1, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.5, em 27 de maio de 2016.

Prenotação nº 459.021, de 12 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2514.00130715-IA-850 referente ao Processo nº 00324754420158260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.299/0001-77, conforme registro nº 7.149 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

AV.6, em 21 de outubro de 2016.

Prenotação nº 465.223, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidões emitidas eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, ambas pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraídas dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00016135620024036114,

Continua no Verso

Pag.: 003/

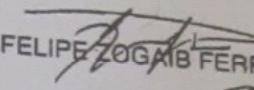
74

matrícula
136.675ficha
2

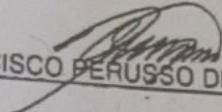
LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235 desta Serventia, com valor da dívida de R\$7.308.603,63, e figurando o Sr. Celso Alves, CPF/MF nº 389.305.798-68, como depositário dos bens penhorados.

O Escrivente Autorizado,


FELIPE ZOGAI FERREIRA PÁSCOA

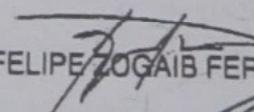
AV.7, em 21 de outubro de 2016.


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

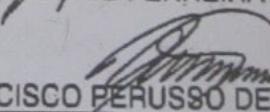
Prenotação nº 465.253, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraída dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00071466420004036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., ambas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 4.132 e 43.722 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí/SP, e com o imóvel objeto da matrícula nº 15.235 desta Serventia, com valor da dívida de R\$14.973.164,32, e figurando o Sr. Celso Alves, anteriormente qualificado, como depositário dos bens penhorados.

O Escrivente Autorizado,


FELIPE ZOGAI FERREIRA PÁSCOA

O Escrivente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO


AV.8, em 07 de fevereiro de 2017.

Em 07 de fevereiro de 2017

Prenotação nº 470.848, de 31 de janeiro de 2017.

Em cumprimento ao r. Mandado nº 1402.2017.00054, Ofício nº 15/2016, expedido aos
19 de janeiro de 2017, pela MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de São Bernardo
do Campo - 14ª Subseção Judiciária em São Paulo, Dra. Katia Cilene Balugar Firmino,
procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a PENHORA averbada
sob o nº 2, nesta matrícula, restando o imóvel livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

FRANCISCO PERUSO DE AQUINO

Av.9, em 14 de julho de 2017.

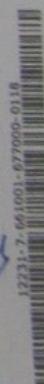
Prenotação nº 478.096, de 10 de julho de 2017.

Nos termos do Comunicado publicado pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, datado de 17 de abril de 2017, Protocolo nº 201704.1714.00271445-MA-320, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Processo nº 00324754420158260564, procedo esta averbação para constar a LIBERAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula da indisponibilidade mencionada na Av.5, que recaiu sobre o bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, estando livre da referida constrição.

O Escrevente Autorizado,

MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

- CERTIFICADA E COTADA
NA PRÓXIMA PÁGINA -



matrícula

ficha

verso

LIVRO N°.2 - REGISTRO GERAL

J 1961

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 8015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data **COM EXCEÇÃO** da prenotação feita sob número 354856 em 27/10/2010 feita por prazo INDETERMINADO, referente ao PROVIMENTO 17/99 que diz respeito aos Mandados Judiciais que não contem previsão-legal específica para ingresso no Registro Imobiliário, mas que determinam a indisponibilidade de qualquer bem imóvel. O referido é verdade e da fé. São Bernardo do Campo, 23 de Março de 2018. (09:53). O Escrevente Autorizado

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, subscreve e assina.

Recemos a importância supra.

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP
PROTOCOLO: 715336

Rec. Emols: R\$ 30,69, Est: R\$ 8,72, IPESP: R\$ 5,97, TJ: R\$ 2,11, FCRPN: R\$ 1,62, MP: R\$ 1,47 ISS: R\$ 0,63, Total: R\$ 51,21

ATENÇÃO
CERTIDÃO COM REMISSÃO
A TÍTULO CONTRADITÓRIO
1º Registro de Imóveis e Anexos
de São Bernardo do Campo

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos de São Bernardo do Campo
Marcos Antônio de Oliveira Neto
Escrevente Autorizado

77

Pag.: 006/

ABR

51.919



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTOCOLO: 1183FG1M2053

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.054.013.000

CONTRIBUINTE: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA

LOCAL DO IMÓVEL: RUA MANOEL CORAZZA

NÚMERO: 0

CEP: 09720320

COMPLEMENTO: S/N

ÁREA DE TERRENO: 63508,17 m²

ÁREA PROPORCIONAL: 0,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 23694,88 m²

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 21/02/2018 ÀS 17:28:56

Chave de Segurança: CFWF6T8PO

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

<http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTOCOLO: 1076K17B341L

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.054.028.000

CONTRIBUINTE: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA

LOCAL DO IMÓVEL: RUA MANOEL CORAZZA

NÚMERO: 500

CEP: 09720320

ÁREA DE TERRENO: 62985,17 m²

ÁREA PROPORCIONAL: 0,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 23694,88 m²

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 18/03/2018 ÀS 16:17:14

Chave de Segurança: 4U8FFF6MD

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

<http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

APB

79

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

11.921

ANEXO 2

Cópia Ata de Assembléia

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

BD

RRR

3861
70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2008, às 10h15min, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Shellmar Embalagem Moderna Ltda., Dr. João Boyadjian, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a Sétima Vara Cível do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, tramitando sob o número 564.01.2005.004415-2/000000-000, deu continuidade, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembléia Geral de Credores, realizada na sede da companhia, situada à Via Anchieta, Km. 22, na cidade e comarca de São Bernardo do Campo, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Por se tratar de continuação dos trabalhos, o Administrador Judicial informou que estão mantidos os mesmos membros da mesa diretora, composta pelo Administrador Judicial, pelo Perito Contador, Dr. José Vanderlei Masson dos Santos, e pelo secretário, Sr. Fabrício Passos Magro. Em sequência, continuando as deliberações acerca do plano de Recuperação Judicial, o Administrador Judicial passou a palavra à recuperanda. Fazendo o uso da palavra o Sr. Obregon iniciou breve explanação sobre as alterações ao plano de recuperação judicial apresentado. O representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do ABC informou que concordaria com os valores, desde que sofressem correção monetária. O Dr. Luciano, representante do credor Vitopel do Brasil Ltda., mas falando por diversos outros credores, com créditos de aproximadamente R\$ 7 milhões, fornecedores de matéria prima, não estão de acordo com a proposta de pagamento sem correção, oferecendo, como opção, a proposta de venda dos imóveis de matrículas 13.219 e 15.235, e dos equipamentos ociosos, cujo produto da venda deverá ser rateado proporcionalmente entre todos os credores de ambas as classes, além da correção de todos os débitos pela variação do INPC, mais juros de 1% ao mês, contado a partir dos vencimentos das dívidas, ao que a recuperanda informou ser inviável a admissão destas alterações ao plano. Após referida proposta, o Administrador Judicial suspendeu, à pedido, os trabalhos, pelo período das 11h30 min até as 12h40 min, quando as partes presentes debateram as propostas, que redundaram nas seguintes deliberações de consenso: Os valores relativos aos credores quirografários passam a ter reajuste pela variação do INPC/IBGE, a partir da publicação da homologação do resultado da Assembléia; o valor dos créditos trabalhistas será aquele apresentado nesta

MODERNALTT
EDORES
ração Judicial
Dr. Gersino C
S São Bernar
os todos os c
irem e se reu
s Anchieta, I
Assembléi
vero de cre
ão pelos i
lização do
suntos p
ópia do
bia no e
ta, 280
comer
lo ou r
parág
caçã
de j

M

OD

81

388

Assembleia, cuja cópia segue em anexo a esta ata, acrescido de 20% sobre cada um dos valores, descontados os valores já pagos, desistência de todas as impugnações oferecidas pelos credores no juízo da Recuperação Judicial, com a abertura de prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da aprovação do plano em assembleia, para a apresentação de divergências diretamente à recuperanda; venda de um dos imóveis que compõem o parque fabril da companhia, matriculado sob o n.º 13.219, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, em até 12 (doze) meses, com concretização desta venda entre os credores trabalhistas, pelo valor da avaliação, com imissão imediata na posse, livre de eventual saldo devedor, tanto em caso de adjudicação ou do produto da venda ser inferior ao montante total dos créditos trabalhistas na forma aqui apresentada, em 12 (doze) meses após a adjudicação ou venda do imóvel; e pagamento dos credores quirografários em até 180 meses, na forma do plano originalmente apresentado; proposta esta que, aceita pela recuperanda, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade entre todos os presentes de ambas as classes. À seguir, o Administrador Judicial indagou sobre o interesse de constituição do Comitê de Credores, tendo sido eleitos, por aclamação, os seguintes integrantes: Dra. Eliane Santos Pires, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do ABC e Região; Dr. Mair Ferreira de Araújo, representando o credor trabalhista Antônio Cícero de Souza; Dra. Cléia Aparecida Rodrigues, representando o credor trabalhista Adauto Luiz dos Santos; Dr. Geraldo Bento Cordeiro Júnior, representando o credor trabalhista Clovis Alcalde Misticoni; e o Sr. Marcelo Bedoschi, representando o credor quirografário Banco Industrial e Comercial S/A, saindo todos advertidos que deverão assinar compromisso no juízo onde tramita a recuperação judicial, no prazo de 48 horas, nos termos da Lei 11.101/05. Em seqüência, o Administrador Judicial fez constar a presença dos advogados Ana Paula de Souza Ferreira, representando o credor Sun Chemical do Brasil Ltda; Ivan Mendes de Brito, representando os credores Comercial e Distribuidora Global World Ltda. e Álcool Santa Cruz Ltda.; e os advogados Débora Zimmerer e Maira Vendramini Furlan, representantes de diversos credores trabalhistas. Após, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por 10 minutos, para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por quem de direito.

(1)

Administrador Judicial:

82

MODERNA LTDA
EDORES
ração Judicial
Dr. Geraldo Bento Cordeiro Júnior
a São Bernardo do Campo
os todos os credores
item e se re
s Anchieta
A Assembleia
ver de cr
ão pelos
licação d
suntos
ópia d
ria no
ita, 28
com
lo ou
par
ica
di

11 924

Perito Contador:

Secretário:

Advogado da Recuperanda:

Credor Banco Industrial e Comercial S/A:

Credor Vitopel do Brasil Ltda.:

Credor Adauto Luiz dos Santos:

Credor Clóvis Alcalde Misticone:

Representante do sindicato da categoria:

MODERNA LTDA
TEDORES
Inação Judicial
Dr. Gersino E.
Sítio Bernar
os todos os r
item e se re
a Anchieta,
s Assemblé
vero de cre
ão pelos
ficado d
isuntos p
cória d
ria no r
ita, 28
come
io ou
pará
xicaç
de

PP

83

Quadro Resumo - Quórum

Credores Classe I (Trabalhistas)

	Quantidade	Valor	Percentual
(C. 1)	437	1.000.000,00	100,0%
(C. 2)	412	951.500,00	95,1%
(C. 3)	25	49.500,00	5,0%
(C. 4)	0	0,00	0,0%
Total	874	1.051.500,00	100,0%

Credores Classe II (Garantia Real)

	Quantidade	Valor	Percentual
(C. 1)	257	670,00	24,8%
(C. 2)	0	0,00	0,0%
(C. 3)	0	0,00	0,0%
(C. 4)	0	0,00	0,0%
Total	257	670,00	24,8%

Credores Classe III (Quilografários)

	Quantidade	Valor	Percentual
(C. 1)	15	59.590,00	55,1%
(C. 2)	11	54.798,00	50,7%
(C. 3)	0	0,00	0,0%
(C. 4)	0	0,00	0,0%
Total	15	59.590,00	55,1%

MODERNALT
REDORES
Mergulho
O. G. G. S.
S. S. S. S.
A. A. A. A.
Assentado
Vento de C.
As pegas
Frigideira
As pegas
Tavelas
Jóqueia d.
Bela no
tela. 25
1.com
10 ou
gas
1d

55925

11.926

385

MODERNALTD
VEDORES

ração Judicial. c
Dr. Gennino Di
s São Bernardo
os todos os cre
nham e se reun
a Anchieta, Ku
x Assembleia
nero de credo
ão pelos cr
ficação do p
ssuntos per
cópia do I
éia no es
sta, 280.
» comenc
io ou re
parágr
ocação
i de ja

85

13.921

333
八

MODERNA LTD
REDORES

nação Judicial
Dr. Gensino D
e São Bernar
ios todos os c
strem e se reu
a Anchieta, Y
a Assembléa
nero de crei
ão pelos c
lificação do
ssuntos pe
cópia do
éia no e
sta, 280
o comei
rio ou n
, parâ
ocação
3 de j

86

11.928

MODERNALTO REDORES
transação Judicial e
Dr. Gersom Do
e São Bernardo
los todos os cri
erem e se reun
ia Anchieta, Ki
a Assembléia
nero de credi
ção pelos cr
ificação do t
ssuntos pe
cópia do
leia no es
sta, 280,
o comerc
rio ou re
, parági
ocaçã
3 de ja

31.929

Alphimar Embalagem Moderna Ltda

Declaração Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

08Tema4 - 15

Relação Geral de Credores		Classe de Repaginamento do Crédito	1. Data [12/1920/00]	2. Vencimento [18/09/2027]	Interessado	Previsão	Vencido
Nome	Cognome						
Antônio Mergola Da Silva		Classe I	20.480,00	20.480,00	s	s	s
Antônio Azevedo Jimenez		Classe I	16.250,00	16.250,00	s	s	s
Antônio Alves		Classe I	172.500,00	172.500,00	s	s	s
Antônio Bernardo Boesig		Classe I	13.600,00	13.600,00	s	s	s
Antônio Santos Basso		Classe I	23.600,00	23.600,00	s	s	s
Antônio Cosme Da Silva		Classe I	10.750,00	10.750,00	s	s	s
Antônio Industrial Comi S/A		Classe I	14.570.213,81	14.570.213,81	s	s	s
Antônio S.A.		Classe II	11.565,10	11.565,10	s	s	s
Antônio Brasil Ltda		Classe II	176.744,98	176.744,98	s	s	s
Antônio Hols Ltda		Classe II	89.888,11	89.888,11	s	s	s
Antônio Lider Ltda		Classe II	942.773,69	942.773,69	s	s	s
Antônio Marti Ind. E Com. Embalagens Ltda		Classe II	220.997,53	220.997,53	s	s	s
Antônio Resinas S.A.		Classe III	9.062,40	9.062,40	s	s	s
Antônio Industria E Comercio Ltda		Classe III	504.694,47	504.694,47	s	s	s
Antônio And Haas Química Ltda		Classe III	251.284,34	251.284,34	s	s	s
Angelo Do Brasil Ltda		Classe III	415.479,08	415.479,08	s	s	s
			580.365,00	580.365,00	s	s	s
					550.365,00	s	s
						24.901.599,51	s

3868
/

NALTE
ES
Judicia
rsino f
Jernar
os os
ise re
hieta
emb
dec
ielo
zad
ito
la
t

\$ U.M.: \$ 108

K

88

11.980

L

O Belo ANDRE DE AZEVEDO PALMERA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, à pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, nesse, no de número DOIS do Registro Geral, verifica constar a matrícula do seu seguinte, reproduzida em forma reprodutiva, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 40.593:

LIVRO N° 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
13219

ficha

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo
S.B.C. 27 de Julho de 1978

3869
b
QUALDIA
ES
Judicial de
armino Don-
Bernardo d
tos os cred
e se reunir
chieta, Km
sembreia
de credore
pelos c
ação do
intos pr
pia do
ia no e
la, 28
com
lo ou
, par
oca
6d

IMÓVEL : - Um terreno, de formato retangular, parte do antigo lote 8 da Linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguesia de São Bernardo, com frente voltada para a FAIXA DO OLEODUTO da Estrada de Ferro Santos Jundiaí, e os fundos com o CÓRREGO DOS COUROS, servindo por uma via de acesso não oficializada, que corta o terreno e dá passagem ao loteamento vizinho, e se localiza dentro das seções divisas e confrontações: "partindo do ponto de vista do loteamento, junto a margem esquerda do córrego dos couros, segue em linha reta e seca, confrontando com a rota e seca, defletindo à direita, segue em linha recta e seca, confrontando com a Faixa do Oleoduto, numa distância de Ferro Santos Jundiaí, com rumo NW 28º 028' 42" gue pela cerca da compradora, com o rumo SE 75º 16' 31", numa distância de 97,84 metros; daí deflete à direita, segue pelo referido córrego acima, numa distância de 245,31 metros, até o ponto de partida, encerrando uma área de 20.736,00 metros quadrados.

Inscrição Municipal nº 002.054.010.000.

PROPRIETÁRIO : - ESPÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI, devidamente autorizado por alvará judicial, CPF. Damerº 006.236.107-44.

TÍTULO AQUISITIVO : - Transcrito sob número 27.734, neste Registro.

O Escrivente Autorizado,

(Assinatura de LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

R. 1/13219, em 27 de julho de 1978.
Pela escritura de 20 de julho de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 229, fls 150), o proprietário ESSIÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI, devidamente autorizado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-725.760,00 a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A com sede nesta cidade, à Vinh Anchieta, Km 22 - Inscrita no CGC.MF sob nº 59.104.399/0001-77.

O Escrivente Autorizado

(Assinatura de LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols:- R\$- 1.700,00 - Guia nº 142/78 - Recibo nº 1338/A

Av.2/13219, em 30 de julho de 1.980.
Pela escritura de retificação e ratificação de 13 de junho de 1.980 lavrada no 2º Cartório de Notas local (lº 285, flm.105), o Espólio de Wacław Marian Lewandowski, devidamente autorizado, e Shellmar - Embalagem Moderna S.A., retificaram a escritura aqui devidamente -

(segue na verso)

Pag.: 001/003

89

matrícula
13219Ficha
01
verso

3870

registrada sob no 01, para que fique constando que a descrição do
lote do imóvel, e a seguinte: Um terreno, de formato retangular, -
parte do antigo lote 01 da linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial, a
Freguesia de São Bernardo, com frente voltada para a Faixa do Oleo
auto da Estrada de Ferro Santos/Jundiaí, e os fundos com o Correjo
dos Couros, servindo por uma via de acesso não oficializada, que -
corte o terreno e da passagem ao loteamento vizinho, e se localiza
dentro das seguintes divisas, e confrontações: partindo do ponto de
divisa do loteamento, junto à margem esquerda do Correjo dos Cou-
ros, segue pela cerca divisoria de areia, em linha reta e seca, -
confrontando com o loteamento, com o rumo NW 740 43' 07", numa
distância de 84.61m; daí, segue pela divisa, cortando uma rua sem-
denominação, em linha reto e seca, confrontando com o loteamento,-
com o rumo NW 750 01' 40", numa distância de 246.76m; daí, defle-
tindo a direita, segue-se pela divisa, em linha reto e seca, con-
frontando com a faixa do Oleoduto da EFSJ, com o rumo NW 280 02'
62", numa distância de 97.84m; daí, defletindo a direita, aque-
se pela cerca divisoria de areia, confrontando com a propriedade da
Shellmar Embalagem Moderna S/A., com o rumo SE 750 16' 31", numa dis-
tância de 245.31m, até o ponto situado a margem do Correjo dos Cou-
ros; daí, defletindo a direita, situado a margem do Correjo dos Cou-
ros, até o ponto de partida, segue-se pelo referido Correjo e
fimetro de uma área de 20.736,00m². encerrando assim a descrição do pa-

O Escrivente Autorizado,

(Assinatura)
(Sérgio J. Scattino).

Emola. R\$150.00

Guia 143/80-Rc.24026/a.

AV.3, em 5 de janeiro de 1988.

Atendendo requerimento de 20 de outubro de 1987, instruído com do-
cumento competente, microfilmado nesta data, procedo a presente -
averbação, para ficar constando que a proprietária se transforma-
se em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, teve a -
sua denominação social alterada para SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA
LTDa.

O Escrivente autorizado,

(ANSELMO MARCOS MENDES).

= CONTINUA NA FICHA 2 =

33.932

Perito Contador:

Secretário:

Advogado da Recuperanda:

Credor Banco Industrial e Comercial S/A:

3871
6

Credor Fibropel do Brasil Ltda.:

Credor Antônio Cícero de Souza:

Credor Adauto Luiz dos Santos:

Credor Clóvis Alcalde Misticoni:

Presentante do sindicato da categoria:

INALTOA
IES
Judicial de
Ensino Dom-
Bernardo do
Sul os credo-
res se reunirem
sábado, Km 22,
Assembleia Geral
de credores. A
pelos credores
ação do plano de
untos pertinentes
ápia do Plano de
ria no escritório
sta, 280, 14º and
o comercial. Par
rio ou represen
1, parágrafo 4º.
vocação será
16 de janeiro.

PP 91

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA
SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA.

3872

DIA/LTDA
ES
Judicial da
Sraino Don-
Bernardo do
Jos os credo-
e se reunirem
chieta, Km 22.
sembléia Gen-
de credores
pelos credo-
ação do plan-
intos pertin-
pia do Pla-
ia no escrit-
ta, 280, 14
comercial
io ou repr
. parágra-
locação
8 de jan

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2008, às 10h15min, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Shellmar Embalagem Moderna Ltda., Dr. João Boyadjian, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto a Sétima Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, tramitando sob o número 564.01.2005.004415-2/000000-000, deu continuidade, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembléia Geral de Credores, realizada na sede da companhia, situada à Via Anchieta, Km. 22, na cidade e comarca de São Bernardo do Campo, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. Por se tratar de continuação dos trabalhos, o Administrador Judicial informou que estão mantidos os mesmos membros da mesa diretora, composta pelo Administrador Judicial, pelo Perito Contador, Dr. José Vanderlei Masson dos Santos, e pelo secretário, Sr. Fabrício Passos Magro. Em sequência, continuando as deliberações acerca do plano de Recuperação Judicial, o Administrador Judicial passou a palavra à recuperanda. Fazendo o uso da palavra o Sr. Obregon iniciou breve explanação sobre as alterações ao plano de recuperação judicial apresentado. O representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do ABC informou que concordaria com os valores, desde que sofressem correção monetária. O Dr. Luciano, representante do credor Vitopel do Brasil Ltda., mas falando por diversos outros credores, com créditos de aproximadamente R\$ 7 milhões, fornecedores de matéria prima, não estão de acordo com a proposta de pagamento sem correção, oferecendo, como opção, a proposta de venda dos imóveis de matrículas 13.219 e 15.235, e dos equipamentos ociosos, cujo produto da venda deverá ser rateado proporcionalmente entre todos os credores de ambas as classes, além da correção de todos os débitos pela variação do INPC, mais juros de 1% ao mês, contado a partir dos vencimentos das dívidas, ao que á recuperanda informou ser inviável a admissão destas alterações ao plano. Após referida proposta, o Administrador Judicial suspendeu, à pedido, os trabalhos, pelo período das 11h30 min até as 12h40 min, quando as partes presentes debateram as propostas, que redundaram nas seguintes deliberações de consenso: Os valores relativos aos credores quirografários passam a ter reajuste pela variação do INPC/IBGE, a partir da publicação da homologação do resultado da Assembléia; o valor dos créditos trabalhistas será aquele apresentado nesta

J 04 0 A J K

APB 92

3873

INALTOA
 (ES)
 Judicial de
 emano Dono-
 Bernardo do
 dico os credo-
 e se reunirem
 icheta Km 22,
 semblaia Geral
 o de credores. A
 pelos credores
 ação do plano d
 untos pertinentes
 pria do Piano
 ia no escritóri
 ita, 280, 14º a
 comercial. P
 no ou repres
 , parágrafo 4
 vocação ser
 16 de janeir

Juno

assembléia, cuja cópia segue em anexo a esta ata, acrescido de 20% sobre cada um dos valores, descontados os valores já pagos; desistência de todas as impugnações oferecidas pelos credores no juízo da Recuperação Judicial, com a abertura de prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da aprovação do plano em assembleia, para a apresentação de divergências diretamente à recuperanda; venda de um dos imóveis que compõem o parque fabril da companhia, matriculado sob o n.º 13.219, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, em até 12 (doze) meses, com rateio do produto desta venda entre os credores trabalhistas, e, em caso de não concretização desta venda, a adjudicação do imóvel, pelo valor da avaliação, com imissão imediata na posse, livre de qualquer ônus, inclusive os relativos à IPTU, com quitação de eventual saldo devedor, tanto em caso de adjudicação ou venda ou do produto da venda ser inferior ao montante total dos créditos trabalhistas recuperanda, matriculado sob o n.º 13.219, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, em até 12 (doze) meses, na forma aqui apresentada, em 12 (doze) meses após a adjudicação ou venda do imóvel; e pagamento dos credores quirografários em até 180 meses, na forma do plano originalmente apresentado; proposta esta que, aceita pela todos os presentes de ambas as classes. À seguir, o Administrador Judicial indagou sobre o interesse de constituição do Comitê de Credores, tendo sido eleitos, por aclamação, os seguintes integrantes: Dra. Eliane Santos Pires, representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do ABC e Região; Dr. Mair Ferreira de Araújo, representando o credor trabalhista Antônio Cícero de Souza; Dra. Cléia Aparecida Rodrigues, representando o credor trabalhista Adauto Luiz dos Santos; Dr. Geraldo Bento Cordeiro Júnior, representando o credor trabalhista Clovis Alcalde Misticoni; e o Sr. Marcelo Bedoschi, representando o credor quirografário Banco Industrial e Comercial S/A, saindo todos advertidos que deverão assinar compromisso no juízo onde tramita a recuperação judicial, no prazo de 48 horas, nos termos da Lei 11.101/05. Em seqüência, o Administrador Judicial fez constar a presença dos advogados Ana Paula de Souza Ferreira, representando o credor Sun Chemical do Brasil Ltda; Ivan Mendes de Brito, representando os credores Comercial e Distribuidora Global World Ltda. e Álcool Santa Cruz Ltda.; e os advogados Debora Zimmerer e Maira Vendramini Furlan, representantes de diversos credores trabalhistas. Após, o Administrador Judicial suspendeu os trabalhos por 10 minutos, para a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por quem de direito.

Administrador Judicial:

RPH 93

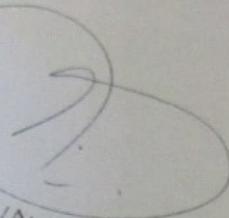
11.935

Perito Contador:

Secretário:

Advogado da Recuperanda:

Credor Banco Industrial e Comercial S/A:



3871
6

Credor Vipapel do Brasil Ltda.:

Credor Antônio Cícero de Souza:

Credor Adauto Luiz dos Santos:

Credor Clóvis Alcalde Misticone:

Representante do sindicato da categoria:

ENALTDA
IES
Judicial de
Ensino Dom
Bernardo do
Braga
dos os credo
re se reunirem
Ichieta, Km 22.
Assembleia Geral
o de credores A
pelos credores.
ação do plano de
untos pertinentes
ópia do Plano d
ia no escritório
ta, 280, 14º and
o comercial. Par
rio ou represen
1, parágrafo 4º
vocação será
16 de janeiro.

apb 94

ANEXO 3

Pesquisa Imobiliária

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

95

RRS

PESQUISA DE PROVEDORES - VENDE MÓVEIS

SETOR 002 – QUADRA 054 – ZONEAMENTO: ZUD 1 – ÍNDICE FISCAL: 580,60 / 2018.

RUA MANOEL CORAZZA, 500 – CENTRO – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP



MSN – Email: msnpesquisas@terra.com.br – Telefone: (11) 3242-4070

11 937
Pc

BS



1. Área: 1.000 m² de terreno e estrutura
2. Os bens e lotes enunciados nesse anúncio não foram inscritos na matrícula do imóvel.
3. O estatuto de conservação e praça de conservação é praça de conservação mediante constatação de uso.

4. Melhoramento Urbano:
Melhoramentos Urbanos:
Dados Econômicos:
Modalidade:
Valor:
Dados do Terreno:
Área:
Formato:
Topografia:
Dados da Construção:
Padrão:
Área da Construção:
Área Escritório:
Área Venda:
Subsolo:
Infra-Estrutura:
Características:
Descrição do Imóvel:
Fonte de Informação:
Contato:
Imobiliária:
Endereço:
OBS: IMÓVEL DISPONÍVEL PARA VENDA E JÁ LOCADO COM 20 VAGAS DE GARAGEM.

GALPÃO COMERCIAL
SAO BERNARDO DO CAMPO
SP
R. MAX MANGELS SENIOR, 1400
PLANALTO
028
ZER 1
Antigo:
Energia Elétrica, Guias e Sorjetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,

Venda/Locação
R\$ 39.000.000,00
Locação:
22117 m²
Irregular
Terreno plano
Natureza:
Oferta
Locação:
130.000,00
Frente:
80 m
Situação:
80 m
Prof. Equiv.:
276.462 m

PADRAO MEDIO - SEM ELEVADOR
14700 m²
m²
m²
m²
Idade Estimada: 35
Pé Direito: m
Térreo: 11500 m²
Área Estoque: m²
Vagas Descob.: 0
Conservação: Superior: 3200 m²
Idade Real: 0
Vagas Cobertas: 0

GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA FABRIL PÉ DIREITO DE 10 METROS; ÁREA ADMINISTRATIVA; CABINE PRIMARIA; 04 DOCAS; VESTIÁRIOS; REFEITÓRIO; W.C'S E ÁREA ADMINISTRATIVA.

SR. JOÃO
ALIANÇA IMÓVEIS
RUA LUIZ FACCIN, 268 - CENTRO - GUARULHOS
Site: Fone: 2442-3101

Banco Santander
Brasil Sa
Proxyon
Tecnoperfil Taunus
Google

Home Goods Store
Lucas Me
BMP Unidades
1448
MSN - Email: msnpesquisas@terra.com.br - Telefone: (11) 3242-4070

11.938
97

Re

1. Não é permitido alocar bens imóveis em instituições religiosas, igrejas, templos, mesquitas e sinagogas.
 2. Os usos e ocupações não devem violar normas ambientais e urbanísticas da sua localização.
 3. O custo da conservação e manutenção é responsabilidade do proprietário do imóvel.



MSN – Email: manapesquisas@terra.com.br – Telefone: (11) 3242-4070

98

11.939

Data: 09/02/2018 **Tipos:** Município:
Estado: SP **Av. LUIZ FERIANI, 111** **SACOMA**
Endereço: TABOAO **Zona de Valor:** TABOAO
Bairro: TABOAO **IF:** 395,26
Sector: 020 **Quadra:** Antigo **Tipo de via:** N/F
Zoneamento Atual: ZC **UF:**
Melhoramento Urbano: Melhoramento Urbano

Dados Econômicos: **Energia Elétrica, Guias e Sarijetas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,**
Modalidade: Venda **Natureza:** Oferta
Valor: R\$ 30.000.000,00 **Locação:** 0,00

Dados do Terreno: **19255 m²** **Frente:** 112 m **Prof. Equiv.:** 171,919 m
Área: Irregular **Situação:**
Formato: Irregular
Topografia: Em alicne até 10%
Dados da Construção:

Padrão:	PADRAO MEDIO - SEM ELEVADOR	Idade Estimada:	35	Conservação:	Reparos Simples
Área da Construção:	11413 m ²	Pé Direito:	m	Superior:	2413 m ²
Área Escritório:	m ²	Térreo:	9000 m ²	Idade Real:	0
Área Venda:	m ²	Área Estoque:	m ²	Vagas Cobertas:	0
Subsolo:	m ²	Vagas Descob.:	0		
Infra-Estrutura:					
Características:					

GALPÃO COM ÁREA FABRIL; PISO INDUSTRIAL; BALANÇA PARA CAMINHÕES; ÁREA ADMINISTRATIVA, VESTIÁRIOS; REFEITÓRIO; GUARITA; PORTARIA E W.C'S.

Fonte de Informação: SRA. CAROLINE
Contato: DISPLAY IMÓVEIS
Imobiliária: ALAMEDA SANTOS, 1186
Endereço: OBS: IMÓVEL A VENDA COM ENTRADA PARA VEÍCULOS E DIVERSAS VAGAS DE GARAGEM PARA VISITANTES.

Site: www.msnimoveis.com.br
 Fone: 3284-5199

RJ

81

1. Área de Terreno é considerada não sujeita ao imposto de terras.
 2. Os únicos e únicos direitos de conservação são fornecidos via escrituração da propriedade.
 3. O Instituto de Conservação e patente construtiva são informações apenas sugestivas.

Data:	09/02/2018	Tipo:	GALPAO INDUSTRIAL SAO BERNARDO DO CAMPO		
Estado:	SP	Município:	CINCINATO BRAGA, 40		
Endereço:	R DOUTOR CINCINATO BRAGA, 40	Distrito:			
Bairro:	PLANALTO	Quadra:	048	Zona de Valor:	PLANALTO
Sector:	015	Antigo:		IF:	374,46
Zoneamento Atual:	ZER 1				N/F
Meioambiente Urbano:	Energia Elétrica, Guias e Sarietas, Iluminação Pública, Arborização, Rede de Esgoto,				
Meioambiente:	Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,				
Dados Econômicos:					
Modalidade:					
Locação	Natureza:	Oferia			
Valor:	R\$ 43.000.000,00	Locação:	268.000,00		
Dados do Terreno:					
Área:	43000 m ²	Frente:	380 m	Prof. Equiv.:	113.157 m
Formato:	Irregular	Situação:			
Topografia:					
Dados da Construção:	Caído para os fundos de 5% até 10%				
Padrão:	PADRAO MEDIO - COM ELEVADOR				
Área da Construção:	14000 m ²	Idade Estimada:	35	Conservação:	Reparos Simples
Área Escritório:	m ²	Pé Direito:	m	Superior:	2000 m ²
Área Venda:	m ²	Térreo:	12000 m ²	Idade Real:	0
Subsolo:	m ²	Área Estoque:	m ²	Vagas Cobertas:	0
Infra-Estrutura:	m ²	Vagas Descob.:	0		
Características:					
Descrição do Imóvel:	CONJUNTO DE GALPÕES COM ÁREA FABRIL; ÁREA ADMINISTRATIVA; REFEITÓRIOS; VESTIÁRIOS; W.C.S + PÁTEO DE ESTACIONAMENTO.				
Fonte de Informação:	SR. JOÃO ESPACO INOVAÇÃO				
Contato:	Site: www.espacoinovacao.com.br Fone: 4301-7024 / 99936-2864				
Imobiliária:	RUA ARCIPRESTE ANDRADE, 503 - CONJ. 221				
Endereço:	-IPIRANGA				
OBS: IMÓVEL DISPONÍVEL PARA LOCACÃO E VENDA - COM PÁTEO PARA MANOBRA DE CAMINHÕES E DIVERSAS VAGAS DE GARAGEM.					



Google

1. Acesse o site www.mapeamentoimoveis.com.br
 2. Os bairros e zonas rurais e urbanas são classificados a título informativo e não substituem a classificação oficial do IBGE.
 3. O estudo de conservação e padronização é feito com base nas normas da Infraestrutura e padroniza construtivo, mediante cálculo de uso.

Data: 09/02/2018

Estado: SP

Endereço: AV NICOLA DEMARCHI 140

Bairro: ZUD 1

Setor: 022

Zoneamento Atual: MELHORAMENTO URBANO

Meiofornamento Urbano:

Dados Econômicos:

Modalidade:

Valor:

Dados do Terreno:

Área:

Formato:

Topografia:

Dados da Construção:

Padrão:

Área da Construção:

Área Escritório:

Área Venda:

Subsolo:

Infra-Estrutura:

Características:

Descrição do Imóvel:

Fonte de Informação:

Contato:

Imobiliária:

Endereço:

OBS. IMÓVEL DISPONÍVEL PARA VENDA E LOCACAO COM ENTRADA PARA CAMINHÕES E DIVERSAS VAGAS DE GARAGEM PARA VISITANTES.

**GALPÃO COMERCIAL
SAO BERNARDO DO CAMPO**

Tipo: Município

Distrito:

Quadrado:

Antigo:

Zona de Valor:

IF:

Nº/

Demarchi

461,45

N/F

Tipo de via:

Av. Niclola Demarchi

159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4122-7777 / 99992-

9088

Casari Imóveis

SR. LEANDRO

Av. KENEDDY, 159 - J.D. DO MAR - SBC

9088

Site:

Fone: 4

1. Aviso de que não se responsabiliza por erros ou omissões.
 2. Cada Unidade de Conservação é responsável pelo seu território, e não é responsável pelo território de outras unidades.
 3. O usuário deve comprovar a veracidade das informações e descrições e descrever o uso e informar ao órgão responsável suas sugestões.



Data:	09/02/2018	Tipo:	GALPAO COMERCIAL		
Estado:	SP	Município:	SAO BERNARDO DO CAMPO		
Endereço:	R VALDOMIRO LUIZ, 60	Distrito:	046	Zona de Valor:	DEMARCHI
Bairro:	DEMARCHI	Quadra:		IF:	349.27
Bairro:	023	Anexo:		Tipo de via:	N/F
Zonamento Atual:	ZUD 1				
Melhoramento Urbano:					
Melhorias:					
Dados Econômicos:					
Modalidade:					
Valor:	R\$ 8.000.000,00	Natureza:	Oferta		
Dados do Terreno:		Locação:	0,00		
Área:	5126 m ²	Frente:	50 m	Prof. Equiv.:	1025,2 m
Formato:	Irregular	Situación:			
Topografia:	Terreno plano				
Dados da Construção:					
Padrão:	PADRAO MEDIO - SEM ELEVADOR	Idade Estimada:	30	Conservação:	Regular
Área da Construção:	3087 m ²	Pé Direito:	m	Superior:	m ²
Área Escritório:	m ²	Térreo:	3087 m ²		
Área Venda:	m ²	Área Entope:	m ²	Idade Real:	0
Subsolo:	m ²	Vagas Descob.:	0	Vagas Cobertas:	0
Infra-Estrutura:					
Características:					
Descrição do Imóvel:	GALPÃO COM PÉ DIREITO ALTO; ÁREA ADMINISTRATIVA; VESTÍRIOS; REFEITÓRIOS E W.C.S.				
Fonte de Informação:	SRA. YARA	Site:			
Contato:	PINOTTI IMÓVEIS	Fone:	2184-9999 / 94027-3983		
Imobiliária:					
Endereço:	RUA MUNICIPAL, 161 - CENTRO - SBC				
OBS:	IMÓVEL A VENDA COM ENTRADA PARA CAMINHÕES.				

1. Anúncio com Avançado no Ambiente.
 2. Os dados e informações não são definitivas e devem ser conferidas nas matrículas ou anotações de uso.
 3. O estado de conservação não foi constatado, devendo o comprador fazer suas verificações e pedir o conselheiro imobiliário opiniões sugestivas.

GEOIMOVEIS
ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 09/02/2018 Tipo: **GALPÃO INDUSTRIAL**
 Estado: SP Zona de Valor: **SAO BERNARDO DO CAMPO**
 Endereço: EST DOS CASA, 1951 Distrito:
 Bairro: BAIRRO DOS CASA
 Setor: 024 Zona de Valor: **BAIRRO DOS CASA**
 Zoneamento Atual: ZUD 1 IF: **CASA**
 Melhoramento Urbano: Antigo: **349.87 N/F**

Zona de Valor: **BAIRRO DOS CASA**
 IF: **CASA**
 Melhoramento Urbano: **349.87 N/F**

Energia Elétrica, Gás e Sistemas, Iluminação Pública, Arborização, Rede Telefônica, Rede de Esgoto,

Água, Rede de Gás, Coleta de Lixo, Rede de Esgoto,

Dados Econômicos:

Modalidade: Venda **Natureza:** Oferta

Valor: R\$10.600.000,00 **Lotação:** 0,00

Dados do Terreno:

Área: 7474 m² **Frente:** 56 m **Prof. Equiv.:** 133,464 m

Formato: Irregular **Situação:**

Topografia: Terreno plano

Dados da Construção:

Padrão: PADRAO MEDIO - SEM ELEVADOR **Idade Estimada:** 35 **Conservação:** Reparos Simples

Área da Construção: 3150 m² **Pé Direito:** m **Superior:** Reparos Simples

Área Escritório: m² **Térreo:** 3150 m² **m²:**

Área Venda: m² **Área Estoque:** m² **Idade Real:** 0

Subsolo: m² **Vagas Descob.** 0 **Vagas Cobertas:** 0

Infra-Estrutura:

Características:

GALPÃO COM ÁREA FABRIL; PISO INDUSTRIAL; DEPÓSITO; GERADORES;
CABINE PRIMÁRIA; PONTE ROLANTE; ÁREA ADMINISTRATIVA; VESTÍRIOS;
REFETÓRIO; GUARITA; PORTARIA E PÁTEO PARA MANOBRA.

SR. LEANDRO
CASARI IMÓVEIS
AV. KENNEDY, 159 - JD. DO MAR - SBC

OBS: IMÓVEL A VENDA COM ENTRADA PARA CAMINHÕES E DIVERSAS VAGAS DE GARAGEM.

Descrição do Imóvel:

Fonte de Informação:

Contato:

Imobiliária:

Endereço:

Site: **http://www.google.com.br/**Fone: **4122-7777 / 99992-9088**

Google

Foto: Google Street View - 2018 - Casari Imóveis

11-943
 102
 MSN – Email: mapapequisass@terra.com.br – Telefone: (11) 3242-4070

M & A - Pesquisas de Mercado

Rua Maria Paula, 122 - 14º andar - Cj. 1403 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-000
 Tel. 3242-8464 - Fone/Fax 3105-0960 - E-mail: mapesquisasdemercado@terra.com.br

Arquivo: São Bernardo do Campo - 2018
 (Sede Própria)

FICHA DE PESQUISA N. B8-02-0027

Tipo : Terreno
 Endereço : Rua Armando Backx, 36
 Bairro :

Data: 23/02/2018

Setor : 024

Quadra : 004

Zona :
 I.F. : 486,12 / 18

DADOS DA REGIÃO

Melhoramentos públicos: Luz, Água, Esgoto, Telefone, Iluminação,
 Pavimentação, Gás Encanado, Coleta Lixo, Comércio, Guias/Sarj.,
 Assist. Médica, Arborização, Bancos, Correios, Escolas,

DADOS ECONÔMICOS

Modalidade : Venda
 Natureza : Oferta

Valor : 10.580.000,00

DADOS DO TERRENO

Área : 5.040,00

Situação

Testada : 20,00

Formato

Topografia : Em nível

Meio de Quadra

Regular

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Tipo Construção: Construção comercial

Padrão : ESI

Idade

Área Térreo : 0,00

Valor Constr. : 15 anos

Área Superior : 0,00

Área Total : 0,00

1.600,00

FONTE DE INFORMAÇÃO

Imobiliária - GRP Imóveis

Endereço - Avenida Gilda, 106

Contato - Sr. Gilson

Fone: 2598-2210

1 - Construção comercial - Padrão Simples - 15 anos

2 - (térreo + 01 pavimento)

3 - Imóvel necessitando de reparos simples



PPS

103

11945

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

ANEXO 4

Índice Econômico/Sinduscon e Valores de Edificações de Imóveis
Urbanos - Ibape

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

104

ppS

11.946

Ano: 2018

Custo Unitário Básico R8-N - (R\$/m²) - TotalCusto Unitário Básico R8-N - (R\$/m²) - Total

1.334,45

1.338,24

Índice

Mês	Índice	Var% Mês	Acum. Ano%	Acum. 12 meses%
JAN	192,000	0,39%	0,39%	2,97%
FEV	192,550	0,29%	0,68%	3,23%

Fonte: Sinduscon-SP

Voltar

105

1/1

-

NOTÍCIAS ▾

CURSOS ▾

EVENTOS ▾

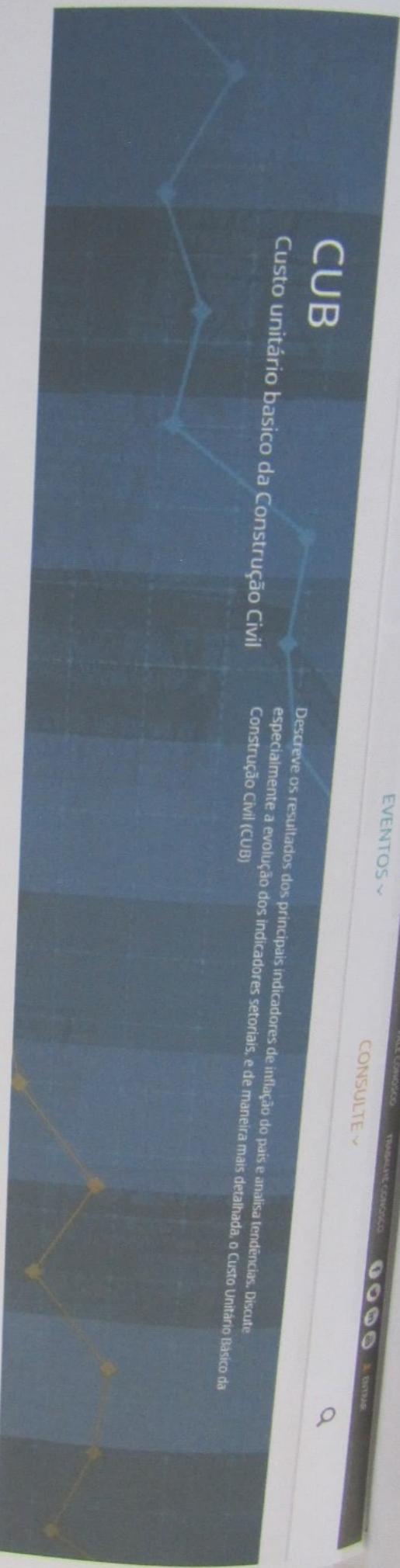
CONSULTE ▾



CUB

Custo unitário básico da Construção Civil

Descreve os resultados dos principais indicadores de inflação do país e analisa tendências. Discute especialmente a evolução dos indicadores setoriais, e de maneira mais detalhada, o Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB).



FEVEREIRO 2018

Custo Unitário Básico Da Construção Civil (CUB)

SEM DESONERAÇÃO

R8-N

1.338,24
(0,28%)

COM DESONERAÇÃO

R8-N

1.240,12
(0,31%)

201

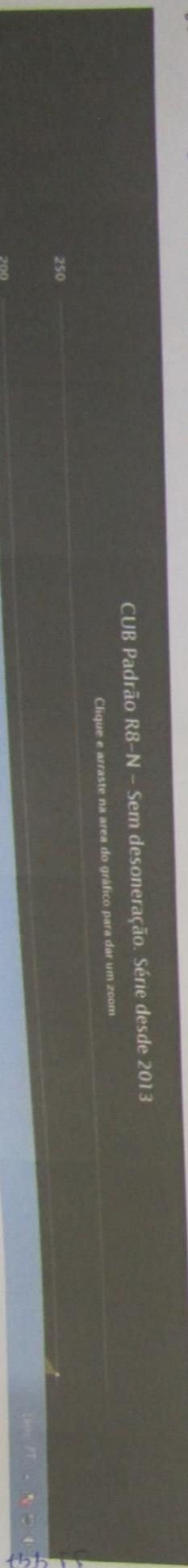
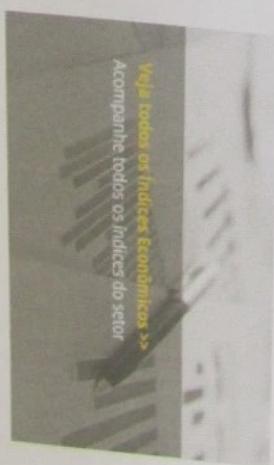


Série Histórica

CUB Padrão R8-N – Sem desoneração. Série desde 2013

Clique e arraste na área do gráfico para dar um zoom

Download da série histórica >>





VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – SP

Conversão dos Coeficientes H_{e2N} para R_{eN}

Coordenação: Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira,

Colaborador: Paulo Grandiski

1- INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo – IBAPE/SP, através de sua Câmara de Avaliações, em atendimento a publicação da NBR 12.721-2006, onde os Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m^2) de construção estão calculados com base em novos projetos-padrão, a partir de fev/07, além de alterações nos lotes de insumo correspondentes a esse CUB, recomenda que:

- a) quando utilizado o estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS – 2002/2006" seja empregado para o cálculo do valor unitário de cada padrão construtivo o valor do R_{eN} , em substituição ao H_{e2N} ;
- b) para tanto, necessário o ajuste dos valores unitários publicados na Tabela IV do estudo "Valores de Edificações", nov/2006. O índice que representa essa conversão, denominado fator de conversão K, é de "1,3953", conforme fundamentos que seguem.

1.2 - Esta conversão é medida provisória, enquanto a atualização geral e completa do estudo "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos", 2002, não é concluída, consoante aferições no mercado imobiliário.

Arquiteta Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira
Coordenadora do Trabalho

Engenheiro Tito Lívio Pereira Gomide
Presidente do IBAPE/SP

1

2 - FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – O presente procedimento tem por objetivo divulgar ajuste nos coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS" 2002, tendo em vista a necessidade de adaptação dos novos custos unitários básicos de construção (CUB's) com a conversão do H₈N para R₈N.

2.2 – Para a conversão do tipo H₈N para R₈N consideram-se válidos os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS" na data base de fevereiro/2007, aplicado o percentual de deságio calculado em nov/06 de 14%.

Consoante orientação do Engº Paulo Grandiski, membro da Comissão de Estudos da NBR 12.721:2006, os coeficientes devem ser transformados, primeiramente, em reais e, depois, convertidos para o novo padrão R₈N, data base de Fev07, conforme demonstração que segue.

Dedução do Fator K de Conversão

O Sinduscon/SP, atendendo ao disposto na NBR12721:2006, divulgou o último valor do H₈N, em jan/2007, de R\$968,23. Para fev/2007, publicou-se reajuste de 0,16% sobre esse valor de jan/07, calculado pelo critério da versão de 1999 da NBR12721. Portanto, o valor do H₈N de fev/07 corresponde a: R\$968,23 x 1,0016 = R\$969,779168.

Desta forma, os valores unitários de cada padrão construtivo do "Valores de Edificações de Imóveis Urbanos", em fev/2007, seriam obtidos pela seguinte fórmula:

(coeficiente do "Valores de Edificações", correspondente ao padrão) x (H₈N de Fev07) =
 Valor/m² de fev/07

Por definição, o fator K de conversão corresponde a:

Fator K de Conversão = Valor/m² em Fev07 / R_{8N} de Fev07

Substituindo o numerador, tem-se:

Fator K de conversão = [(coeficiente do "Valores de Edificações", correspondente ao padrão) x (H_{82N} em Fev07) / R_{8N} de Fev07]

Fator K de conversão = [(coeficiente do "Valores de Edificações", correspondente ao padrão) x (R\$ 969,779168/R\$695,02)]

$$\boxed{\text{Fator } K \text{ de conversão} = 1,3953}$$

Portanto, o novo coeficiente do padrão construtivo a ser empregado na utilização do "Valores de Edificações" corresponde a multiplicação dos coeficientes atualizados em nov/06 e o fator de conversão K , calculado em 1,3953, conforme demonstrado.

O exemplo a seguir, ilustra a aplicação do fator K de conversão:

(i) Considerando o padrão construtivo: APARTAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM ELEVADOR, considerado o intervalo mínimo do "Valores de Edificações", publicado e atualizado em nov/06, tem-se:

(ii) Valor unitário do padrão construtivo, extraído do "Valores de Edificações", atualizado em nov/06 = 1,213 x H_{82N}

(iii) Aplicando-se o fator de conversão K , acima calculado, tem-se o novo coeficiente do padrão construtivo, vinculado ao R_{8N}, sendo: 1,213 x 1,3953 = 1,692 x R_{8N}

(iv) Portanto, o novo valor unitário para esse padrão exemplificado, em reais, base fev/07, seria de: 1,692 x R_{8N} = 1,692 x R\$695,02 = R\$ 1.175,97.

3 - TABELA DE COEFICIENTES – base R_N

A tabela abaixo vincula os coeficientes do estudo "VALORES DE EDIFICAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS", publicados pelo IBPAE/SP em nov/2006, diretamente ao padrão construtivo R_N do SINDUSCON/SP.

A TABELA ABAIXO SUBSTITUI as anteriormente publicadas.

CLASSE	GRUPO	PADRÃO	INTERVALO DE VALORES		
			Mínimo	Médio	Máximo
1- RESIDENCIAL	1.1- BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,090	0,120
		1.1.2- Padrão Simples	0,132	0,156	0,180
		1.2.1- Padrão Rústico	0,360	0,420	0,480
		1.2.2- Padrão Proletário	0,492	0,576	0,660
		1.2.3- Padrão Econômico	0,672	0,786	0,900
		1.2.4- Padrão Simples	0,912	1,056	1,200
		1.2.5- Padrão Médio	1,212	1,386	1,560
		1.2.6- Padrão Superior	1,572	1,776	1,980
	1.2- CASA	1.2.7- Padrão Fino	1,992	2,436	2,880
		1.2.8- Padrão Luxo	Acima de 2,89		
		1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,810	1,020
		1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266
			Com elevador	1,260	1,470
		1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746
			Com elevador	1,692	1,926
2- COMERCIAL - SERVIÇO - INDUSTRIAL	1.3- APARTAMENTO	1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,992	2,226
			Com elevador	2,172	2,406
		1.3.5- Padrão Fino		2,652	3,066
		1.3.6- Padrão Luxo	Acima de 3,49		
		2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960
		2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador	0,972	1,206
	2.1- ESCRITÓRIO		Com elevador	1,200	1,410
		2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,452	1,656
			Com elevador	1,632	1,836
		2.1.4- Padrão Superior	Sem elevador	1,872	2,046
	2.2- GALPÃO		Com elevador	2,052	2,286
		2.1.5- Padrão Fino		2,532	3,066
		2.1.6- Padrão Luxo	Acima de 3,61		
		2.2.1- Padrão Econômico	0,240	0,360	0,480
3- ESPECIAL	3.1- COBERTURA	2.2.2- Padrão Simples	0,492	0,726	0,960
		2.2.3- Padrão Médio	0,972	1,326	1,680
		2.2.4- Padrão Superior	Acima de 1,69		
		3.1.1- Padrão Simples	0,060	0,120	0,180
3- ESPECIAL	3.1- COBERTURA	3.1.2- Padrão Médio	0,192	0,246	0,300
		3.1..3- Padrão Superior	0,312	0,456	0,600

Tabela 1 – Vida referencial (IR) e o valor residual (R) para as tipologias deste estudo

CLASSE	TIPO	PADRÃO	Idade Referencial – IR (anos)	Valor Residual – R (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	1.1.1- Padrão Rústico	5	0
		1.1.2- Padrão Simples	10	0
	CASA	1.2.1- Padrão Rústico	60	20
		1.2.2- Padrão Proletário	60	20
		1.2.3- Padrão Econômico	70	20
		1.2.4- Padrão Simples	70	20
		1.2.5- Padrão Médio	70	20
		1.2.6 - Padrão Superior	70	20
		1.2.7- Padrão Fino	60	20
		1.2.8 - Padrão Luxo	60	20
COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL	APARTAMENTO	1.3.1- Padrão Econômico	60	20
		1.3.2- Padrão Simples	60	20
		1.3.3- Padrão Médio	60	20
		1.3.4- Padrão Superior	60	20
		1.3.5- Padrão Fino	60	20
		1.3.6- Padrão Luxo	50	20
	ESCRITÓRIO	2.1.1- Padrão Econômico	70	20
		2.1.2- Padrão Simples	70	20
		2.1.3- Padrão Médio	60	20
		2.1.4- Padrão Superior	60	20
		2.1.5- Padrão Fino	50	20
		2.1.6- Padrão Luxo	50	20
ESPECIAL	GALPÃO	2.2.1- Padrão Econômico	60	20
		2.2.2- Padrão Simples	60	20
		2.2.3- Padrão Médio	80	20
		2.2.4- Padrão Superior	80	20
ESPECIAL	COBERTURA	3.1.1- Padrão Simples	20	10
		3.1.2- Padrão Médio	20	10
		3.1.3- Padrão Superior	30	10

ppb

///

+

Tabela 2 – Coeficiente de Ross-Heideck – K

idade em % da Vida Referencial	Estado de Conservação - Ec							
	A 0,00%	B 0,32%	C 2,52%	D 8,09%	E 18,10%	F 33,20%	G 52,60%	H 75,20%
2%	0,9898	0,9866	0,9649	0,9097	0,8106	0,6612	0,4692	0,2455
4%	0,9792	0,9761	0,9545	0,9000	0,8020	0,6541	0,4641	0,2428
6%	0,9682	0,9651	0,9438	0,8899	0,7930	0,6468	0,4589	0,2401
8%	0,9568	0,9537	0,9327	0,8794	0,7836	0,6391	0,4535	0,2373
10%	0,9450	0,9420	0,9212	0,8685	0,7740	0,6313	0,4479	0,2344
12%	0,9328	0,9298	0,9093	0,8573	0,7640	0,6231	0,4421	0,2313
14%	0,9202	0,9173	0,8970	0,8458	0,7536	0,6147	0,4362	0,2282
16%	0,9072	0,9043	0,8843	0,8338	0,7430	0,6060	0,4300	0,2250
18%	0,8938	0,8909	0,8713	0,8215	0,7320	0,5971	0,4237	0,2217
20%	0,8800	0,8772	0,8578	0,8088	0,7207	0,5878	0,4171	0,2182
22%	0,8658	0,8630	0,8440	0,7958	0,7091	0,5784	0,4104	0,2147
24%	0,8512	0,8485	0,8297	0,7823	0,6971	0,5686	0,4035	0,2111
26%	0,8362	0,8335	0,8151	0,7686	0,6848	0,5586	0,3964	0,2074
28%	0,8208	0,8182	0,8001	0,7544	0,6722	0,5483	0,3891	0,2036
30%	0,8050	0,8024	0,7847	0,7399	0,6593	0,5377	0,3816	0,1996
32%	0,7888	0,7863	0,7689	0,7250	0,6460	0,5269	0,3739	0,1956
34%	0,7722	0,7697	0,7527	0,7097	0,6324	0,5158	0,3660	0,1915
36%	0,7552	0,7528	0,7362	0,6941	0,6185	0,5045	0,3580	0,1873
38%	0,7378	0,7354	0,7192	0,6781	0,6043	0,4929	0,3497	0,1830
40%	0,7200	0,7177	0,7019	0,6618	0,5897	0,4810	0,3413	0,1786
42%	0,7018	0,6996	0,6841	0,6450	0,5748	0,4688	0,3327	0,1740
44%	0,6832	0,6810	0,6660	0,6279	0,5595	0,4564	0,3238	0,1694
46%	0,6642	0,6621	0,6475	0,6105	0,5440	0,4437	0,3148	0,1647
48%	0,6448	0,6427	0,6286	0,5926	0,5281	0,4307	0,3056	0,1599
50%	0,6250	0,6230	0,6093	0,5744	0,5119	0,4175	0,2963	0,1550
52%	0,6048	0,6029	0,5896	0,5559	0,4953	0,4040	0,2867	0,1500
54%	0,5842	0,5823	0,5695	0,5369	0,4785	0,3902	0,2769	0,1449
56%	0,5632	0,5614	0,5490	0,5176	0,4613	0,3762	0,2670	0,1397
58%	0,5418	0,5401	0,5281	0,4980	0,4437	0,3619	0,2568	0,1344
60%	0,5200	0,5183	0,5069	0,4779	0,4259	0,3474	0,2465	0,1290
62%	0,4978	0,4962	0,4853	0,4575	0,4077	0,3325	0,2360	0,1235
64%	0,4752	0,4737	0,4632	0,4368	0,3892	0,3174	0,2252	0,1178
66%	0,4522	0,4508	0,4408	0,4156	0,3704	0,3021	0,2143	0,1121
68%	0,4288	0,4274	0,4180	0,3941	0,3512	0,2864	0,2033	0,1063
70%	0,4050	0,4037	0,3948	0,3722	0,3317	0,2705	0,1920	0,1004
72%	0,3808	0,3796	0,3712	0,3500	0,3119	0,2544	0,1805	0,0944
74%	0,3562	0,3551	0,3472	0,3274	0,2917	0,2379	0,1688	0,0883
76%	0,3312	0,3301	0,3229	0,3044	0,2713	0,2212	0,1570	0,0821
78%	0,3058	0,3048	0,2981	0,2811	0,2505	0,2043	0,1449	0,0758
80%	0,2800	0,2791	0,2729	0,2573	0,2293	0,1870	0,1327	0,0694
82%	0,2538	0,2530	0,2474	0,2333	0,2079	0,1695	0,1203	0,0629
84%	0,2272	0,2265	0,2215	0,2088	0,1861	0,1518	0,1077	0,0563
86%	0,2002	0,1996	0,1952	0,1840	0,1640	0,1337	0,0949	0,0496
88%	0,1728	0,1722	0,1684	0,1588	0,1415	0,1154	0,0819	0,0429
90%	0,1450	0,1445	0,1413	0,1333	0,1188	0,0969	0,0687	0,0360
92%	0,1168	0,1164	0,1139	0,1074	0,0957	0,0780	0,0554	0,0290
94%	0,0882	0,0879	0,0860	0,0811	0,0722	0,0589	0,0418	0,0219
96%	0,0592	0,0590	0,0577	0,0544	0,0485	0,0395	0,0281	0,0147
98%	0,0298	0,0297	0,0290	0,0274	0,0244	0,0199	0,0141	0,0074
100%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

1/3

Eng. Regina Rosa dos Reis Assis
CREA 0601106170
Engenheira Civil

11954

ANEXO 5

Cópia de 05 Plantas

OK>

Escritório:

Rua James Holland, 58 - 01138-000 - São Paulo/SP. Telefax.: 0xx11 3392-3765
E-mail: regina@rrr.eng.br

114

5

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

FOLHA N°

01/05

PROC. N°

FLS N°

ASS:

51 95-1

**TÍTULO: SUBSTITUIÇÃO DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO
E CONSTRUÇÃO ANISTIA LM-4803/99 ART.-51**

USO: GALPÃO INDUSTRIAL P/ IND. EMBALAGENS

LOCAL: VIA ANCHIETA KM 22 - QUADRA 054
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO: SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA

SITUAÇÃO SEM ESCALA
NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO

ESCALA: S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DE PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

VIDE ACIMA

PROPRIETÁRIO

PROPRIETÁRIO

RESP. PELA OBRA E AUTOR DO PROJETO

NOME: MARCIO DIAS SOLER

END: R. MAL. BADOGLIO, 224 - S.B. DO CAMPO

CREA: 159.706/D

ART: 0530688

RPM SEC: 2588

SECRETARIA DE OBRAS SO
P.M.S.B.C.

APROVADO

DEPT. DE OBRAS PARTICULARES SO-4
DIV. DE APROV. DE PROJ. DE OBRAS SO-4

ALVARA N° 2160/2000

EXPEDIDO EM: 08/11/03

ASS: Luis Ferreira Lopes
Agencia de Obras Particulares

Matr. 26482-7

JHR 00/19/03

07/10/03

07/10/03

07/10/03

115